

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 17

**Reunião ordinária realizada a
vinte e três de setembro de dois mil e
vinte**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.15 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, cumprimentando em nome do executivo todos os presentes, os trabalhadores, e comunicação social. Na reunião a vereadora Susete Oliveira substitui a vereadora Maria João Macau e o vereador Marco Fernandes está em trânsito, chegará entretanto.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Rui Pedro Rosa da Costa, cumprimentou os presentes, apresentou-se referindo que tinha uma empresa e vive no Seixal há 37 anos onde decidiu investir o dinheiro que tinha no Seixal. O primeiro investimento foi feito na zona ribeirinha da Arrentela onde correu muito bem, teve o apoio da arquiteta da Helena Arede que foi excelente, é com ela que tem feito sempre as reuniões. Comprou um pátio, teve várias fiscalizações, nunca houve problema algum, a última fiscalização que teve foi através de uma queixa porque tinha uma chapa encostada a uma parede, chapa essa que é de um anexo que tem 3m por 2,5m, isto já falado com a senhora arquiteta antes e que ela referiu que não havia mal nenhum, podia até avançar. Disse ter legalizado a situação, estando a aguardar o despacho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se tinha o número de processo do urbanismo.

O Senhor Rui Pedro Rosa da Costa, disse ser o F/505/2019.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao senhor diretor do urbanismo para aferir qual o número do processo em causa.

O Senhor João Carlos Andrade Martins Soares, cumprimentou os presentes e solicitou informação e ajuda para iniciar um processo de construção de uma habitação própria num lote em zona de AUGI no Pinhal Conde da Cunha.

A Senhora Cláisse M. Braga Pacheco, vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro 1.º de Maio, cumprimentou os presentes, lamenta não conseguir marcar reuniões com o executivo, porque os moradores querem algumas respostas, porque agora a câmara vem dizer que vão fazer um parque de estacionamento para utilizadores da Fertagus, esse parque será feito em um terreno que foi praticamente pago pelos moradores. E for para ser feito, que seja para os moradores uma vez que têm muita dificuldade em estacionar.

O Senhor Paulo Caetano, disse ter estado presente na última reunião onde disseram que o assunto ia ser resolvido no final do mês, continua tudo na mesma. Disseram que enviavam os documentos para a EDP no dia 14 de Setembro, tem e-mails da EDP a dizer que não receberam nada. Solicitou ajuda para a resolução do problema.

O Senhor Bruno Miguel Ferreira de Oliveira, veio mais uma vez falar do loteamento de Vila Alegre. Foi-lhe dito que faltava apenas o parecer do engenheiro José Charneira, ficando este de o contactar, mas até à presente data, não o fez. Voltou a inscrever-se e ontem pelas 12h00 ligaram-lhe a dizer que afinal ainda faltam uns documentos da empresa AXL, que só agora foram pedidos. Hoje recebeu um parecer da senhora vereadora, que aparentemente será idêntico ao parecer de 4 de junho.

O Senhor Bruno Miguel Ferreira de Oliveira, disse ter estado na reunião de câmara no dia 29 de junho, em que a vereadora Maria João Macau disse e está em ata, que tinha todo o processo concluído por parte da empresa AXL e que à partida estaria tudo em condições. No entanto após contatos por parte da câmara foi-lhe dito que afinal faltariam alguns elementos. Ficou bastante surpreendido, uma vez que aparentemente estaria tudo aquilo que era necessário. Perguntou se com a Vila Alegre havia algum problema, pois está-se a falar da espera de cerca de 40 famílias. Solicitou a colaboração desta entidade para resolver esta questão.

A Senhora Adélia da Conceição Pinhal Pereira de Almeida, a questão está relacionada com um terreno na Quinta dos Franceses. Disse estar interessada em comprar o terreno e o que lhe foi dito era que tinha tido um projeto que entretanto caducou, e como caducou, os terrenos foram entregues à Câmara. E agora recebeu a viabilidade, mas que terá que ser feito novamente um pagamento. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação às matérias colocadas, muitas delas requerem de facto uma análise, uma reunião técnica para explicar a situação. Sobre a questão do senhor Rui Costa, solicitou ao senhor engenheiro Charneira, que analisasse a questão colocada. Deu nota que este município com a apresentação deste projeto, será o quarto projeto que desenvolveu neste concelho, e naturalmente é uma mais-valia. Sobre o senhor João Soares, a informação que tem, é que terá sido notificado para correção das peças já entregues. Deu nota de uma reunião que terá sido realizada em 7 de julho com a comissão de administração e técnica do senhor Rui Costa. Disse que lhe fará chegar a cópia dessa comunicação, para que se perceba o que é necessário resolver para que possa avançar com a construção da sua habitação. Depois sobre a dona Cláisse, esclareceu que em novembro tinha estado presente na associação e em janeiro novamente, nessa, acompanhado pela senhora vereadora Maria João Macau. Foram tomadas decisões em várias matérias e neste momento estão em tramitação nos serviços. Após a reunião de novembro foi decidido que o terreno da Câmara Municipal junto ao Bairro 1º de Maio, era para estacionamento e na altura estava previsto a execução de um polidesportivo, que entretanto foi rejeitada pela maioria das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

pessoas. Perante esse cenário, avançou-se com o estudo para a construção de um estacionamento. Seria um estacionamento público, para todos, não se prevendo a cedência a ninguém. Esta resolução também está relacionada com o facto da não articulação entre a Fertagus, o governo e com as Infraestruturas de Portugal, pois não se conseguiu chegar a um entendimento relativamente à utilização dos parques de estacionamento das estações, no caso em concreto a estação do Fogueteiro. Esclareceu que não estando disponíveis para baixar os preços dos passes do estacionamento, porque esse é que é o problema. Decidimos criar 2.000 novos lugares de estacionamento no concelho. Referiu que começaram em Corroios, com a criação do primeiro parque, e estão a construir o segundo, e este será um dos que pretendemos fazer também para tentar mitigar esta situação. Julga que se deveria agendar uma reunião com a direção com a maior brevidade possível. Comprometeu-se em agendá-la. Relativamente ao senhor Paulo Caetano, disse que a sua situação não estava resolvida ainda. A informação que tem, é que foi remetido para a EDP o requerimento relacionado com o pedido de autorização de abertura de vala a 14 de Setembro. A rede de água foi paga a 17 de setembro e enviada para ligação a 18 de setembro. Sobre a questão do Senhor Bruno Oliveira, de facto, tem razão na última parte, relativamente aos processos, isto é, as pessoas deveriam poder construir de acordo com aquilo que pretendem e a Câmara está de acordo, mas a Câmara Municipal não pode autorizar uma situação que é ilegal. Adiantou que para o efeito era preciso haver uma alteração ao loteamento, essa alteração ao loteamento tem vindo a ser discutida e preparada com o promotor do loteamento e com a sua equipa técnica. Infelizmente, essas questões não estão resolvidas porque da parte da equipa técnica do promotor, as peças ainda não estão corretas. Esta é a informação que dispõe, mas acredita que a questão será resolvida. A senhora Adélia Almeida, sobre as questões que colocou sobre a Quinta dos Franceses, adiantou que este processo é um processo muito antigo, e foi objeto de uma avaliação jurídica por parte da Câmara Municipal bastante exaustiva. De facto, estamos a falar de uma situação muito antiga, o alvará de construção caducou, e a lei estabelece e tendo havido cedências, foi o caso, o Município enquanto entidade pública ficou com as cedências na altura. Deu nota que também é verdade que quer a legislação, quer a própria técnica urbanística, evoluiu ao longo dos anos. Hoje de facto, as regras são muito mais apertadas e existem regulamentos que são vistos e analisados e escrutinados ao pormenor e portanto para construir hoje em dia, existem regras melhores definidas em termos urbanísticos. Deu nota de que se a Câmara Municipal não quisesse que existisse construção naquele terreno ou fosse apenas espaço verde, tê-lo-ia previsto em sede de Plano Diretor Municipal na última revisão publicada em março de 2015. Mas não o fez, a Câmara Municipal considerou que tendo em conta a visão em termos do território, considerámos a construção nesse terreno em duas áreas. Claro que para a sua edificação terá que ser constituído um novo processo urbanístico, e terão que ser feitas à luz dos novos regulamentos e incluindo compensações e tudo o resto, não será contabilizado nada para trás. Considera que de facto em termos daquilo que é o interesse público, este foi acautelado. Entende que neste assunto das cedências, este Município foi fortemente penalizado, por exemplo, Vila Alegre não tem rede de saneamento, hoje o loteamento era obrigatório, ter rede de saneamento, aliás, a Verdizela não tinha rede de saneamento, acabámos à pouco tempo de concretizar a rede de saneamento, rede de águas, e passeios na Verdizela, com um investimento de mais de 2 milhões e 250 mil euros, que deveria ter sido o promotor na altura a fazê-lo. Disse que a Verdizela era um loteamento de 1969 e nessa altura as leis urbanísticas existentes não exigiam que se fizessem redes de saneamento como foi também o caso de Vila Alegre, que é um loteamento que decorre desse processo, como é também a zona dos Morgados II, que é aquela zona junto ao Marco do Grilo e como é a zona da Marisol, são processos idênticos. Referiu que tiveram vários fazeamentos em termos daquilo que é a história, com alvarás sucessivos, uns perduraram outros não, que é o caso desta da Quinta dos Franceses. Isto para dizer que existirão com certeza muitas visões sobre esta situação, agora em concreto para a questão concreta, a Câmara Municipal analisou o processo tendo em vista a sua história, o seu enquadramento e esta é a nossa posição.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, umas breves notas para falar especialmente destes dois casos que aqui traz o senhor Paulo Caetano e o senhor Bruno Oliveira. Enalteceu a coragem deste município em vir a esta reunião de forma tão humilde para resolverem o assunto. Disse que é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

importante que se perceba que o tempo de um não é o tempo de outro, ou seja, o tempo do senhor Paulo Caetano não é o tempo da Câmara. Para a Câmara e para quem responde ao senhor Paulo o tempo vai passando se não for hoje é amanhã, se não for amanhã é daqui a uma semana, se não for daqui a uma semana é daqui a duas, o tempo do senhor Paulo é diferente o timing do senhor Paulo é amanhã, é hoje. O mesmo acontece com o senhor Bruno, são situações recorrentes e misturando aqui bocadinho aquilo que foi as intervenções dos dois, porque está aqui o senhor engenheiro diretor do departamento e foi aqui dito que "o senhor engenheiro diretor do departamento não está quando estiver ele responde", pois bem uma instituição como esta não se pode compadecer com as férias de um diretor, nem com as férias do vereador, nem com as férias do Senhor Presidente, estas respostas destes serviços não estando o diretor tem que estar outra pessoa qualquer para poder responder em tempo útil. Há um ano atrás reviu-se o organograma, entraram mais pessoas ou pelo menos fez-se o concurso para entrarem mais pessoas, disseram que iam resolver e o que aqui acontece constantemente é a mesma situação. Entende que isto não pode acontecer, e faz público, disse que tinha acabado de tirar uma fotografia ao senhor Paulo Caetano e se ele o autorizar irá publicá-la, porque nunca tinha visto uma situação destas, ter que chegar ao ponto de nos ajoelhar-mos para pedir para resolver um problema.

Disse ainda uma coisa relativamente ao que ouviu aqui, voltando à questão do senhor Bruno Oliveira, temos que perceber que o senhor Bruno começa a ser presença habitual nesta reuniões, isto não é bom, o senhor Bruno tem as suas preocupações e é normal que quem vem tem o tempo contado, não se compadece com o timing da câmara. O caso do senhor Bruno não é único, é que se fosse único, quando o Senhor diz assim "não quero autorizar ilegalidades", mas o que é certo é que elas estão lá autorizadas, estão há muitos anos, umas que já foram do anterior executivo, e outras até se calhar já deste executivo, não sabe precisar, mas provavelmente do atual executivo, do atual mandato, portanto é normal que o comportamento de quem vem aqui com aflição seja aquele que se viu hoje. Lamentou e questionou o facto de ter havido seis inscrições de municípios e só apareceram três. Outra questão, disse ter ficado confuso com a situação dos terrenos da Quinta dos Franceses. Os terrenos da Quinta dos Franceses vieram à posse da Câmara, ou ainda são de um proprietário privado. Percebe que esses terrenos tenham um interesse urbanístico muito grande e um grande interesse municipal. E disse que se fosse ele a mandar, já mais deixaria que se construísse ali naqueles terrenos, desculpem-lhe os investidores, mas o Seixal e Amora e Corroios nas zonas centrais têm muito poucos espaços livres, e há que pegar nestes espaços para reorganizar as cidades. Não consegue conceber que um dia alguém veja construção nestes terrenos, são estruturantes para cidade do Seixal e por isso perguntou, a quem pertence efetivamente. Perguntou se os terrenos estão em posse da Câmara ou se são do Xavier de Lima e pediu ao Senhor Presidente se quiser dizer o que pretende fazer com eles, acha que todos agradecem essa informação.

O Senhor Vereador Francisco Moraes julga que aquilo que aconteceu aqui hoje foi de facto não um ato de desespero, foi um ato de humilhação, e isto não se quer num órgão desta natureza. A humilhação não é bem-vinda aqui, as pessoas ao terem que o fazer estão efetivamente a usar o recurso da Câmara, como uma arma de arremesso para resolver a sua vida, e somando os vários aspectos que tem a ver com as questões urbanísticas, há uma lição que se tira, e o Bloco de Esquerda já o disse aqui, é importante reformar os atos administrativos desta casa. É importante adotar efetivamente uma modernização administrativa que resolva questões desta natureza, fazer uma casa é uma coisa simples, fazer uma casa é uma coisa que deve ser com cruzes preencher os documentos entregar online como muitos municípios já fazem. É inaceitável fazer-se uma moradia, uma construção de um lote termos em média um ano, isto não é aceitável, isto não é nem para um banco com que se pede crédito e portanto isto é completamente bizarro. A modernização administrativa impõe-se que seja efetiva. Aquilo que o senhor Paulo Caetano aqui fez, não deve voltar a acontecer, o senhor Paulo Caetano provavelmente tem os seus motivos. Mas situações destas não deviam ocorrer para quem quer construir uma casa ou para quem quer vender uma casa, e portanto o apelo que fez é que acha que modernizar os serviços administrativos, digitalizar os serviços administrativos é o que estes requerentes pedem efetivamente, eles não têm necessidade



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

nenhuma de vir aqui, querem ver respondida a tempo e horas e com os prazos devidamente justificados, aquilo que é fundamental que é uma habitação, e nós estamos a especular nada em particular estamos a falar de habitação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, prestou um esclarecimento relativamente às questões que o senhor Paulo Caetano colocou, até porque referiu que não lhe deu resposta a uma questão objetiva que resulta de não ter colocado a pergunta da forma correta, porque se não, tinha dado resposta. Disse que dá sempre resposta às questões que são da sua responsabilidade, e portanto a componente de cadastro que é solicitada aos serviços da sua responsabilidade, neste caso ao departamento de Águas e Saneamento é apenas uma das componentes todas, e só depois de todas elas, é que é dada a resposta. Relativamente à questão das águas que referiu deu nota que o senhor foi notificado no dia 29 de agosto, foi o dia da notificação e pagou o ramal no dia 17. Disse que ontem, os serviços já se tinham dirigido para executar o ramal, mas não estava em condições e o senhor sabe, porque acompanhou isso. Hoje de manhã voltaram a dirigir-se ao local e não estava outra vez em condições e portanto, acredita que não seja na sua perspetiva, na perspetiva dos serviços é, porque objetivamente foram lá e não estava em condições. E portanto as coisas não funcionam só pela vontade, funcionam com regras e portanto há as telas, as telas são verificadas, o serviço tem que estar de acordo, o senhor sabe, e tem noção daquilo que está a dizer corresponde à realidade. Esclareceu que neste caso concreto, o ramal não está ligado por responsabilidade do município.

A Senhora Cláisse M. Braga Pacheco, vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro 1º de Maio, disse que quando o Senhor Presidente lhe respondeu, respondeu à questão do estacionamento, e aceitou, porque estava também presente na primeira reunião e na segunda e é verdade aquilo que lhe disse, houve ali uma troca de impressões, sim senhor as pessoas perceberam mal, uns queriam uma coisa, outros queriam outra. Se calhar andamos a começar ao contrário, estamos a falar o que é que se vai construir num terreno que ainda não chegámos à conclusão de certa forma a quem é que pertence. Mostrou a sua preocupação sobre a situação, e sobre o que se irá lá construir. Adiantou que o senhor presidente já visitou o Bairro 1º de Maio, pelo menos duas vezes e viu o que se passa, quais as condições existentes. Pelo que não pode acreditar que esteja projetada um parque de estacionamento naqueles terrenos. Esperava-se no mínimo que aqueles terrenos como disse e muito bem com passados dos anos e que as coisas foram alterando, a forma de loteamento e de urbanismos, as construções foram pagas pelos moradores, não foi a Câmara, não foi nenhuma entidade pública que pagou aquilo. Disse que não pode permitir, a última reunião de câmara foi no dia 9, e recebeu esse email da câmara no dia 8, eu não posso permitir que o senhor vereador me diga aqui que eu recebi isto no dia 29, desculpe é inadmissível. Também não pode admitir que lhe digam que o pagamento foi feito no dia 17. Disse ter o comprovativo do multibanco pago € 912,97 no dia 11/09/2020 às 17.02 horas. Esse documento foi enviado através da plataforma eletrónica que nós temos onde enviamos a documentação, vocês têm este documento. Na verdade foi orçamentado no dia 29. Disse que já está resolvido o problema, e agora é necessário ir executar o ramal da água. Relativamente ao que o Senhor disse de facto ontem esteve lá um senhor da câmara telefonou-me a dizer que havia lá umas coisas que não estavam em conformidade, uma delas era que a entrada de água, estava nas telas finais a 32 e que nós tínhamos a 40.

O Senhor Paulo Caetano, disse que o problema já estava resolvido, e já era possível fazer o ramal da água. Disse que de facto tinha estado no dia anterior um senhor da câmara, dizendo que havia algumas inconformidades, uma delas era que a entrada de água estava nas telas finais a 32 e que nós tínhamos a 40.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a razão da participação nesta reunião se prendia com a instalação do ramal, e se de facto essa questão estava ou não resolvida.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Paulo Caetano, disse que sim, pedindo que lhe enviassem o envio do mail para a EDP no dia 14. Deu apenas nota que quando a câmara devolvesse alguma quantia que tinha sido paga em duplicado, podia utilizar a mesma conta de onde tinha sido feito o pagamento.

O Senhor Bruno Oliveira, perguntou porque é que num dia parece que todo o processo tem pareceres favoráveis e passado algum tempo já necessita de mais documentos. A outra questão tem a ver com o facto de para algumas pessoas as casas foram aceites, nomeadamente uma do senhor Rogério Bomba, e isto aconteceu após uma reunião de camara em 2018.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou qual a morada.

O Senhor Bruno Oliveira, disse não saber.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu que posteriormente lhe enviasse a morada.

A Senhora Adélia Almeida, salientou que o senhor estava a dizer que a culpa era deste promotor e de outros iguais, mas se não houvesse promotores como estes, nem ela não tinha casa, nem muitos milhares. E se não fosse estes promotores a maioria das pessoas não tinham uma casa em Fernão Ferro para morar nem a zona sul estava como está, estava tudo em pinhal, porque foram esses promotores que fizeram a estrada da rotunda de Sesimbra. A Vila Alegre, o senhor tem lá um lote, eu também tenho, que não meti projeto, nem meti nada disse estar à espera que se resolva esta situação e os senhores também lá os terrenos, os vossos terrenos da Câmara estão todos sujos, se há um incêndio ninguém faz nada daquilo, e os terrenos são vossos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resumo, relativamente à senhora Cláisse Pacheco disse que ia agendar uma reunião para 9 de outubro, com a direção da associação na Câmara Municipal para verificar todas essas questões. Sobre o senhor Paulo Caetano, irá enviar o ofício remetido à EDP. Sobre o senhor Bruno Oliveira, de facto lamenta, mas o processo da AXL não está corretamente instruído, o senhor diretor do urbanismo irá informá-lo melhor. Sobre a senhora Adélia Almeida, respeita a sua posição, no entanto de facto como cidadão, nascido depois de Abril e com responsabilidades nesta autarquia tem canalizado muitos milhões de euros para aquilo que devia ter sido feito pelos promotores, mas não concorda. Mas no entanto são opiniões, com certeza e estamos num estado de direito democrático e são legítimos e é mesmo assim. Salientou que o terreno da Quinta dos Franceses não é da Câmara Municipal, são terrenos privados, aliás integram uma unidade operativa de gestão do Plano Diretor Municipal, não são da Câmara Municipal. Disse que muito gostaria que fossem da Câmara Municipal, se pudesse adquiri-lo seria com certeza um benefício para a população, agora não é municipal, há uma parte que veio à nossa posse por via de um primeiro alvará de loteamento, que entretanto não avançou, tem um historial complexo relativamente a essa matéria. Mas de facto é um terreno dos melhores que existem no Município, e manifestou que é um objetivo de facto conseguir a posse deste terreno. Sabemos que o terreno está hipotecado, está a tentar ser vendido pelo proprietário. É claro que as pessoas têm direitos por via da lei e nós respeitamos isso com certeza, mas tentaremos fazer valer a nossa posição. Disse que colocámos essa questão ao proprietário, mas pediu cerca de 25 milhões de euros e de facto a Câmara Municipal não tem 25 milhões de euros para poder adquirir esse terreno. Referiu que adquirimos ao Novo Banco vários, aliás isso foi notícia outro dia na comunicação social, vários terrenos ao Novo Banco, terrenos que valem muito dinheiro através do exercício do direito de preferência e aliás se este terreno for transacionado também seremos chamados a exercer o nosso direito de preferência e aí nessa altura a Câmara avaliará. Adiantou que têm várias oportunidades e várias possibilidades, veremos o que sucederá.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota sobre a situação do Covid 19, de facto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

dizendo que há uma tendência crescente em toda a Área Metropolitana e também no país. O Seixal não se afasta dessa tendência de crescimento, no entanto, estamos a crescer menos que outros concelhos, nomeadamente Lisboa e Odivelas, são os que mais crescem na Área Metropolitana. Mantemos a 13ª posição. O Município na última semana, apresentou 87 novos casos de Covid, é uma situação que naturalmente nos está a preocupar e da qual continuamos a participar nos esforços em articulação com as entidades de saúde, na perspetiva das tais cercas cirúrgicas que estamos a promover em colaboração com as Autoridades de Saúde e a Segurança Social as Forças de Segurança. Esse acompanhamento está a ser feito, bem como o acompanhamento aos lares, quer lares de idosos legais, ou em legalização, é assim a terminologia utilizada. Referiu o regresso às aulas, e o acompanhamento que está a ser realizado. Salientou que a senhora vereadora da Educação promoveu uma reunião com a Delegada de Saúde e os diretores dos Agrupamentos Escolares para poderem de facto ter uma estratégia consertada relativamente, quer à fase de preparação das escolas para a entrada das crianças, quer depois, em termos de deteção de algum caso, e o que fazer. Deu nota da articulação entre as direções das escolas Entidade de Saúde e a Câmara. Há esta colaboração efetiva que valorizou e para além disso, está a promover o empenho para que se consiga efetivamente continuar a desenvolver as atividades que são necessárias, mas em condições de segurança. Ainda ontem participámos num primeiro certame na FIL, relativamente às Smart Cities. O Seixal esteve em destaque no Smart Cities 2020, com um stand, este adaptado à nova realidade Covid, arranjos em acrílicos, máscaras, álcool gel, circuitos definidos. Referiu que o próprio espaço da antiga FIL estava também preparado para esses efeitos. É verdade que os casos estão a crescer, mas também é verdade que não existem casos graves detetados. É claro que do ponto de vista das iniciativas, referiu que vamos ter por exemplo, no próximo sábado a festa de abertura da Seixaliada, as olimpíadas populares do Concelho do Seixal. Disse que irão fazê-las mas num modelo mitigado em termos de participação, apenas com algumas dezenas de pessoas a assistir, nomeadamente os dirigentes associativos, alguns técnicos e alguns atletas. Adiantou que este evento cumprirá todas as regras de segurança.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que na última reunião de câmara colocou duas questões sobre a remoção das coberturas de amianto das escolas públicas do concelho e não obteve resposta. Na altura não tive oportunidade para intervir uma segunda vez, e por isso hoje vejo-me obrigada a voltar a colocar as mesmas perguntas apenas pretendendo um sim ou um não. Tendo conhecimento que o prazo da apresentação de candidaturas, para ter acesso a este financiamento termina dia 30 de outubro, perguntou se esta Câmara tenciona apresentar candidatura para obtenção do respetivo financiamento. Depois também para além das escolas públicas identificadas em sede de despacho são da responsabilidade da autarquia, também foram identificados três equipamentos que neste caso são da responsabilidade do Ministério da Educação, perguntou à semelhança do que tem acontecido com outras câmaras, já manifestaram colaboração com as câmaras, para fazerem também essa intervenção. Já agora para deixar nota, independentemente dos valores que a Administração Central atribuir ou seja 55, seja 60 seja 100 o que seja, é de saudar esta medida de investimento público, cujos montantes vão direitinhos para os cofres desta autarquia. Quanto à necessária intervenção nos equipamentos que é da responsabilidade da Administração Central, esta autarquia dispõe de uma excelente oportunidade para resolver o problema e vai conseguir demonstrar que a preocupação do seu executivo que, apesar de não ser da sua competência coloca em primeiro a saúde e bem-estar da comunidade educativa, portanto gostaria que respondessem então a estas questões. Depois outra questão, é uma questão que a preocupa e que deverá também ou devia de preocupar o executivo da CDU, que é no passado dia 3 de junho, trouxe um problema que diz respeito ao transporte adaptado. A Câmara dispõe de uma carrinha adaptada que serve para transportar pessoas com deficiência mental e motora até às respostas sociais que frequentam. O que acontece é que este serviço não funciona. Disse que ficou agradada pelo facto de após a sua intervenção, nesse dia, a situação foi de imediato resolvida mas durou pouco. Porque neste momento voltou o serviço voltou a falhar, as desculpas voltaram a ser as mesmas ou é falta de recursos humanos, ou porque o motorista está de baixa, ou porque o motorista não apareceu, ou porque não há acompanhante. Depois veio a pandemia terminou o transporte, depois começou a haver serviço



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

semana sim, semana não. Depois deixou de haver funcionário para fazer a tarde, agora já há funcionário, mas só pode acompanhar três pessoas na carrinha e a história mais recente, é que as famílias dos utilizadores foram avisados que na próxima semana, o serviço seria suspenso, porque precisava da carrinha para levar crianças à escola. Ora é mais que evidente que há falta de interesse deste executivo em prestar este serviço a quem realmente dele precisa. É inadmissível que este executivo retire o serviço a pessoas com deficiência e estamos a falar de pessoas que apresentam graves problemas de saúde mental e físico. Mais é inadmissível que este executivo não se preocupe com o bem-estar emocional destas pessoas e para quem sabe e para quem lida com crianças com este tipo de deficiência sabe perfeitamente que estas falhas são geradoras de uma grande instabilidade emocional. Que são pessoas que precisam de manter as suas rotinas diárias, isto não acontece há famílias que não sabe que no dia a seguir se vai ter transporte ou não isto é uma instabilidade tremenda, posto isto, o executivo só tem duas soluções, o primeiro é manter este serviço de qualidade sem falhas e caso for necessário recorrer a uma empresa que faça esse tipo de serviço ou então eu acho que é acabar definitivamente com o serviço. Porque assim as pessoas já não estão a contar com isso, deixam de contar e assumiam que são incapazes de prestar um serviço com a qualidade de vida. Deixou a pergunta, qual a solução para resolver o problema.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deixou uma pequena saudação, a abertura do ano letivo e saudou neste início do ano letivo toda a Comunidade Educativa, Diretores de Escolas e Agrupamentos, Professores, Alunos, Encarregados de Educação, Funcionários e Entidades Parceiras. Todos juntos lutam por objetivos comuns, enquadrados dos valores que significam a escola e os seus profissionais como a igualdade de oportunidades, a tolerância, a multiculturalidade, os valores da democracia e cada um maximize o seu empenho para a construção do seu percurso e da sua missão. Sabemos que este ano letivo é diferente de todos os outros todos conhecemos as condições que todas as escolas vão viver neste ano letivo, sobretudo por causa dos muitos alunos ou das turmas com muitos alunos de salas pequenas em que a distância que é recomendada em nenhum caso de facto vai ser cumprida, já chegou que é sempre que possível e vamos ver o que é que isto vai dar. Acreditamos no entanto que a experiência a grande vontade e dedicação dos trabalhadores das escolas pessoal docente e não docente tudo farão no sentido de evitar os constrangimentos e as consequências que possam advir desta situação. Apesar de tudo o bom trabalho depende da atenção aos perigos e exigências de toda a comunidade que tudo fará para obter o sucesso desejado. Desejamos a todos mesmo destas contingências um bom ano letivo, repleto de sucessos pessoais e profissionais.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, boa tarde a todos os presentes, três questões, a primeira prende-se com uma interrogação de uma trabalhadora do Mercado Municipal da Cruz de Pau que nos interrogou e deixou a pergunta, como é que está o calendário das obras relativamente ao Mercado Municipal da Cruz de Pau. Porque a referida trabalhadora disse-nos que terá a retificação das obras, aquilo que vai acontecer doravante é apenas uma lavagem da cara daquele edifício, e portanto não querendo que estar a levantar esta questão, o que queremos fazer o Bloco quer fazer em que situação está o processo do Mercado Municipal da Cruz de Pau e para quando o que é que se está a passar relativamente às obras. A segunda questão prende-se com a semana Europeia da Mobilidade, nesta semana de 14 a 22 de setembro celebrou-se dentro do possível a semana Europeia da Mobilidade, eu diria Europeu sem Carros. O objetivo destes eventos é manifestamente como se calhar todos podem adivinhar a promoção e o uso de veículos de carbono zero, emissões de carbono zero para as deslocações urbanas nomeadamente a bicicleta o incentivo a mais transportes público, as deslocações diárias urbanas de casa, do trabalho, para as escolas a pé enfim, mas basicamente a grande aposta das cidades europeias tem passado pelo uso e pela promoção do uso da bicicleta neste tipo de deslocação, e portanto a autarquia do Seixal pelo menos tem alguma adição nesta matéria. Tem apostado e tem feito atos e ações que promovem junto das escolas, dentro da própria autarquia o uso até do carro elétrico ou da própria bicicleta elétrica. Portugal é atualmente o maior exportador de bicicletas para a Europa e gera emprego, o uso da bicicleta tem sido o útil na resposta ao Covid, nomeadamente nas deslocações para o trabalho, o afastamento entre as pessoas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

e a não utilização do próprio transporte público. Portanto é outro incentivo que devia acontecer e que pode acontecer, e é um setor que tem futuro num país como o nosso que tem muito sol. Aquilo que estranha e que verificou da parte da autarquia, é que a semana da mobilidade daquilo que pôde ler e investigar traduz-se num inquérito e pouco mais do que isto. Um inquérito aos municípios, aos trabalhadores da Câmara Municipal o que é que pensam. Que idade é que têm. E portanto acha manifestamente muito pouco num concelho que é bem, está na linha da frente em muitos aspectos, acha que nesta matéria, esta semana ficou muito atrás daquilo que era desejável. Queria deixar aqui um pequeno exemplo daquilo que entende que podia ser uma boa medida no incentivo ao uso da bicicleta, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal neste edifício têm uma excelente estrutura para poder deixar com conforto e aliás hoje até teve a chover, a sua bicicleta para poderem vir trabalhar, o mesmo já não se passa para os trabalhadores que trabalham nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, têm que deixar a bicicleta na rua, o que configura um forte desincentivo à promoção da bicicleta, para não dizer, e nós estamos aqui a sugerir que as ciclovias, as redes cicláveis enfim isso poderá ser um processo mais à frente, mas isso poderia ser um bom estímulo para 700 trabalhadores, ou uma boa dezena desses trabalhadores que moram ali ao pé, poderão usar a bicicleta se tivessem mais condições de conforto nesta estrutura e portanto é uma recomendação que faço ao Senhor Presidente, é que apoie e patrocine com medidas concretas e que seja fácil o uso da bicicleta e não seja um castigo deixar a bicicleta à chuva na rua que é um material de desgaste e que não é aconselhável que ai fique. Por último dizer que na última reunião de câmara falámos aqui sobre a escola de Paio Pires e teve o prazer de reunir com a Associação de Pais da Escola Básica de Paio Pires e verificou in loco o estado das obras daquilo que se pode ver no JI para aquela escola. A vereadora terá dito que faltaria 30% de execução daquela parte do edifício seguramente não falta 30% daquilo que se pode ver falta no mínimo 50%. Mas a questão fundamental nem é essa, é que pôde constatar no diálogo com os pais, que os pais e a direção da escola ou o próprio agrupamento não conhecem o projeto da escola. Fez-lhes perguntas muito simples, onde é que é era o refeitório ou quantas salas tem apoios, e a Associação de Pais, não tem conhecimento do processo da escola. Eu diria que estas pessoas são o requerente natural e têm que ter uma opinião para um equipamento desta natureza, porque pode haver intervenções necessárias aquele equipamento e esta não participação configura o afastamento daquilo que é importante e que é útil para as crianças, mais do que o próprio projeto, mais do que o próprio custo. E lamentamos o estado em que aquela escola se encontra e hoje provavelmente vamos votar para que o construtor seja substituído, mas estas crianças e estes pais vão ficar seguramente mais 12 meses à espera daquele equipamento, e portanto acho que deve ser uma boa prática e uma boa política participar a informação, opinar sobre a informação porque eles são os principais interessados e a Câmara se tem orçamento e bem e a Câmara se tem projetos para fazer e bem deve participar esses processos e deve comunicar esses processos, assim construiremos melhor de certeza uma escola pública e uma ideia mais participativa.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apesentou quatro ou cinco questões, começou por uma questão que já abordou e a AM também abordou a situação. Reporta-se a uma troca de emails de ofícios que houve entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara de Almada e até um artigo que o Senhor Presidente deu numa entrevista que terá dado ou enviou o texto da entrevista, também acaba por ser um modo operandis dentro de alguns espaços editoriais. Não importa qual foi a forma, o que é certo é que está aqui uma entrevista. E começava pela troca de ofícios que existiu entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara de Almada, que tem a ver num primeiro pressuposto com uma medição que a Câmara Municipal do Seixal mandou fazer aos valores coliformes fecais na zona do Moinho de Maré, mais propriamente na Quinta da Bomba. E aqui começam as acusações parte a parte e resposta, e é esse esclarecimento que pretendemos hoje. Em determinada altura, o Senhor Presidente começa por dizer que a poluição da Baía e à subcarga de lixo no Aterro Municipal que está a provocar eventualmente problemas de coliformes fecais. Depois em determinada altura o Senhor Presidente afirma que, os serviços que a Amarsul presta são do estado muito bem, e faz aqui alguma lamentação dizendo que, é necessário reforçar os serviços com mais funcionários, até aqui também tudo bem. Depois em determinada altura continuando na sua entrevista diz que os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

problemas que hoje se verificam na Quinta da Bomba deveriam estar resolvidos desde 2008. Lembrou que, até 2017 aquele espaço foi gerido pela Câmara Municipal de Almada, que era executivo CDU, durante estes 40 anos e como bem diz também em determinada altura que a Câmara Municipal do Seixal paga metade das despesas, paga cerca de 6 milhões de euros para a sua manutenção. Deduz que os tenha vindo a pagar anteriormente, como tal, também tem aqui uma responsabilidade sobre o que acabou de dizer, que os problemas deviam estar resolvidos desde de 2008, e em 2008 que saiba os executivos sendo os dois da CDU, também lhe cabe a si ou o executivo da Câmara Municipal do Seixal alguma responsabilidade sobre isto. Porque é muito fácil neste momento culpar a Câmara Municipal de Almada, porque tem um executivo PS estas "desconfianças" e acusações de mau funcionamento. Depois diz também que existem um "conjunto de coletores de esgotos que estão em redor da Baía do Seixal que têm problemas e as próprias estações elevatórias". e por seu turno a Câmara Municipal de Almada, diz-lhe que é importante que se perceba que a Câmara Municipal do Seixal sabe perfeitamente quais são os coletores e que já identificou uma entidade, mas nós não sabemos, nem ninguém sabe, e era isso também que queríamos aqui perceber. Perguntou de quem é a responsabilidade. Depois falando também do Aterro Intermunicipal de Almada e Seixal e que está colocado em territórios do Seixal, e que continua a crescer a olhos vistos, que já se vê ao longe. Julga que é um assunto que terá que ser analisado e repensado se vamos continuar a recolher lixo no nosso município dos outros municípios. É fácil fazer-se estas acusações, mas o que é certo e como dizia há pouco uma munícipe, o executivo CDU tem responsabilidade sobre isto, porque nos últimos quarenta anos governou Almada e nos últimos 45 anos está a governar o Seixal, portanto não basta agora vir fazer acusações dizer que a Amarsul que hoje tem uma participação privada. O que é que este executivo CDU perspetiva relativamente ao aterro que temos dentro da cidade de Amora, perguntou. Disse que o Senhor Presidente diz em determinada altura, mais à frente, faz voltando ainda à Quinta da Bomba, acusa a Câmara Municipal de Almada, que está a cometer um crime ambiental, porque os coliformes fecais estão acima da média e o senhor vereador da Câmara Municipal de Almada, responde-lhe, pois bem, os coliformes fecais, estão acima daquilo que são os valores normais, porque são medidas de referência para zonas balneares e não para zonas como é aquela zona da zona do Moinho de Maré, onde todos sabemos que desaguam ali outro tipo de águas livremente, como é o caso da baixa de Corroios, em que provavelmente não têm esse controlo e são águas mais paradas. Disse ainda que paga 5 milhões de euros, ou seja metade da manutenção da Quinta da Bomba e a Câmara Municipal de Almada diz o contrário, diz o seguinte "*Em primeiro lugar não é verdade que o Seixal pague metade da ETAR da Quinta da Bomba*", faz aqui também um contraponto daquilo que o senhor diz, e é isto que precisávamos de um esclarecimento da sua parte. Depois só mais uma nota relativamente a este assunto a Câmara Municipal de Almada diz o seguinte Senhor Presidente "admitindo no entanto que a mesma já teve de sofrer algumas intervenções para que *fossem concluídos trabalhos que deveriam ter sido feitos ainda no anterior mandato municipal*" ou seja aparentemente vocês estão a exigir algo que a Câmara Municipal de Almada diz, nós finalmente estamos a fazer, porque o executivo CDU não o fez quando devia de ter feito, isto já devia ter sido feito em tempo. E para terminar reforçar pedir-lhe que tal como diz o vereador Miguel Salvado "que a autarquia do seixal já identificou pelo menos uma entidade que tem contribuído para as descargas poluentes na baía", isto todos gostaríamos de saber quem é, porque ele faz uma afirmação bem direta. Perguntou quem é a entidade. E o que é que a Câmara já fez para pressionar essa entidade a que tudo volte à normalidade. Este é um ponto, depois dizer-lhe ontem os vereadores do PS deslocaram-se ao espaço do Parque dos Almeirões e realmente este Parque dos Almeirões foi inaugurado um mês antes das eleições de 2017 o que é providencial, foi em setembro de 2017 a população gosta e a população vem trazer o voto nessa altura, mas de lá para cá a manutenção tem muito que se lhe diga. Julga que merecia sem dúvida um tratamento melhor, um tapete verde era conveniente tornar o espaço mais agradável, porque o que tem ali é como diz o senhor vereador Joaquim Tavares "um jardim de sequeiro".

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, prado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, prado, ou sequeiro, o que temos ali é sem dúvida um espaço ou um parque, é agradável e pode-se tornar muito mais agradável, mas carece de manutenção. Disse que faltam sombras e se queremos fazer crescer aquelas árvores e tratar até aquelas que ficaram lá resultaram de árvores que foram recuperadas da quinta, nomeadamente pereiras, marmeiroes e por aí adiante, mas as plantas precisam de água e de água não tem nada, de rega não tem nada, de tratamento de água no verão não tem nada. Os espaços desportivos tem lá um mini campo de futebol, onde as crianças com certeza gostam de ir jogar, mas já não se percebe o que é que é campo do que é que é o prado sequeiro. Considera que a câmara devia providenciar um guarda noturno para aquela zona. Verificou também que construíram umas casas de banho e um espaço para um mini bar, o que é de louvar, foi inaugurado em 2017. Disse ter tido oportunidade de ver recentemente a publicação do senhor presidente relativamente ao estudo epidemiológico da área de referência da Siderurgia do Seixal. Viu aquele documentário ou vídeo que fez passar relativamente a isto e cheguei ao fim e realmente aquilo foi colocado num fórum e pensou que finalmente a Câmara conseguiu comprovar por A mais B que temos um problema efetivo, por causa da poluição da Siderurgia do Seixal, mas o que é certo é que daquilo que ouviu do técnico que explicou o estudo, e isto veio-me à memória porque vi alguém que perguntou à Diretora Geral da Saúde sobre este estudo epidemiológico e ele disse não conheço não sei de nada, isto passou recentemente na televisão e foi daí que foi à procura desse vídeo que o Senhor Presidente colocou, depois percebeu que teria sido num fórum recente em agosto, e o que deu para perceber daquilo é que o estudo e as conclusões do estudo, é que não há nada que relacione efetivamente a poluição Siderurgia do Seixal com algum problema ou alguns problemas de saúde, quer vir a explicação que é dada no final acaba-se por concluir e até em determinado momento, o técnico que está a fazer a explanação deste estudo acaba por dizer "bom em alguns casos, alguns indicadores até são melhores que em outro lado" é curioso ver isto. Pediu esclarecimentos sobre a matéria. Depois ainda, porque é importante e recentemente acerca de 2, 3 meses falámos disto, trouxemos à reunião de câmara um novo concurso público relativamente ao CDA de Fernão Ferro. Para quando a ligação da rede do centro de distribuição de água em alta de Fernão Ferro. Este centro distribuidor também esteve presente no fórum de apresentação, julga datar de 2017. O processo devia estar concluído em finais de 2018, sensivelmente, mas julga que todos merecemos que nos aponte uma data efetiva de ligação do CDA ou se já está ligado.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que ontem acabou a Semana da Mobilidade, o grande slogan que a Câmara quer mobilidade para todos, o Senhor Presidente no vídeo que lançou, dia 21 falava que realmente o grande desafio destas últimas décadas é realmente a mobilidade e irá continuar, claramente que concordamos com isto, não pode deixar de referir que aquilo que ouviu nesse vídeo, onde falou dos investimentos dos vários transportes públicos, do passe social único algo lançado também pelo nosso governo. Falou dos vários projetos que estão em curso, mas que muito sinceramente já os ouço a alguns anos, nomeadamente as bicicletas à volta das Baía, aquele comboio solar que passou aos mini bus, que ainda não chegaram, mas que o aprovámos, mas que ainda não chegaram. Julga que numa altura de pandemia eram meios de transportes ecológicos que daria para até levar algumas crianças à escola, que serviam para levar alguns idosos ao mercado, ou seja, numa altura destas que estamos a falar em mobilidade suave e que expressamente social, acha que poderia ser também uma mais-valia. Mas houve algo que não ouviu naquele vídeo falar-se, que foi sobre o futuro arranjo das bermas clicáveis que temos no nosso concelho. O outro vídeo que também achou curioso foi, quase o Seixal Ecológico, o Seixal On que devo-lhe confessar é um vídeo agradável, só é pena realmente o fim de 24 horas ter 42 visualizações, mas isto há-de chegar ao público-alvo com certeza. Acha que numa próxima acho que podia ser a mais-valia também da nossa proteção civil.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, duas notas desde logo sobre uma questão pontual que é colocada e que tem a ver com a utilização das bicicletas, a Câmara não só na Semana Europeia da Mobilidade fá-lo isso ao longo de todo o ano, aliás a Câmara disponibiliza bicicletas para os seus trabalhadores, teve esse projeto, renovou com novas bicicletas e portanto tem feito esse apelo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

sucessivamente, quer depois nas semanas da mobilidade, quer em diversas iniciativas, também no âmbito do desporto que temos vindo a realizar sobre essa matéria, e portanto, pode-se dizer que há uma atenção para essas questões. Mas a questão concreta que queria colocar é sobre a cobertura das bicicletas nos SOCMS, na opinião do senhor vereador é uma opinião pessoal e legítima pode expressá-la, a aquilo que acontece é que hoje os trabalhadores que usam bicicleta e motas são aqueles que têm melhores condições de estacionar os seus veículos nos SOCMS, e portanto até desse ponto de vista é diferenciador pela positiva, e é nesse sentido que devemos de ver a situação, não se está mais dentro ou mais fora do espaço, porque está mesmo à entrada do espaço e com todas as condições, aliás vários trabalhadores fizeram questão de referir positivamente essa iniciativa. O espaço dos Almeirões, é um espaço novo como aqui foi dito que vem acrescentar aos múltiplos espaços verdes que existem no Concelho, recentemente inaugurámos também aqui o Parque Urbano do Seixal, depois temos o Parque Urbano das Paivas, temos o parque de Fernão Ferro, temos o parque de Corroios, enfim, temos o parque do Miratejo temos uma diversidade muito grande de espaços verdes neste concelho, e isso caracteriza uma opção que é a opção de termos espaços verdes para fruição da população em todas as áreas no nosso Concelho. Continuamos nessa senda, estamos agora num projeto que é do conhecimento de todos, o Parque Verde, e portanto o Parque Urbano da Biodiversidade nesse grande equipamento que pela sua dimensão irá ainda acrescentar mais valor a este esforço que fazemos no nosso Município. As opções são diversificadas em cada um dos espaços naturalmente que pode sempre melhorar e esse é o objetivo ainda agora recentemente aqui no Parque Urbano do Seixal levou toda uma área, vamos encarando aquilo que é a sua utilização, as necessidades e dando também a resposta de acordo com a utilização efetiva, que o espaço efetivamente vem tendo, portanto, dizer que tem sido uma boa aposta do Município. Dar ainda nota sobre uma questão que é o estudo da Siderurgia Nacional e esta ideia. Disse que viu a senhora Diretora Geral da Saúde na televisão, há dias dizer que não conhecia nenhum estudo que apontasse que houvesse relação entre as doenças e a atividade da Siderurgia Nacional, mas é claro que este estudo foi feito com o Instituto Ricardo Jorge, com a participação não sei se ainda é, mas do Diretor de Saúde da Área Metropolitana de Lisboa, que esteve envolvido nestas questões, não sei se ainda é, mas continua a estar envolvido há um conjunto de entidades a Escola Nacional de Saúde Pública. Portanto estivemos antes do início do estudo de entregarmos a quem quer que fosse que ele foi entregue no contexto de encontrarmos quer, os parceiros para o realizar, adiantou que fizeram essa reunião com o pedido à Secretaria de Estado, ao Ministro da Saúde que depois por via do secretário de estado deu-nos nota que não estavam disponíveis para fazer o estudo, para pedirmos à empresa, e a Câmara assumiu essa responsabilidade, e continuou a dialogar com as entidades locais sobre essa matéria, procurando envolver-las. Depois em relação ao CDA de Fernão Ferro, os senhores vereadores sabem tudo aquilo que tem acontecido relativamente ao CDA de Fernão Ferro. Portanto em diversos momentos foi-se dando as informações. Há um processo que veio à Câmara recentemente, que foi a rescisão do contrato e é nesse contexto que estamos e portanto não se pode hoje dizer que a obra está concluída amanhã ou depois é no momento portanto nós indicaremos as datas para a conclusão no momento em que retomarmos a obra, e esse processo é um processo que está a tramitar e que a seu tempo teremos condições para dar essa informação. Relativamente às questões que se prendem com a poluição a partir da atividade da Simarsul e dos SMAS de Almada, aquilo que importa referir é que nós fazemos análises às águas da nossa Baía em vários pontos e portanto fazemo-la na Ponta dos Corvos, fazemo-la junto à praia do Tijão, fazemos na praia dos Pinheirinhos e fazemos também junto ao Moinho de Maré, e portanto, os resultados piores, aqueles negativos são naquele espaço, portanto, são naquela zona. Julga até muito estranho essa questão de haver outras fontes de poluição, como são a bacia de Corroios, parece que há poluição da bacia de Corroios quando chove, quando chove e chove com força, é que é arrastado tudo o que está e portanto há dessa forma há das outras linhas de água toda que trazem para o Tejo, mas nesses dias não se podem fazer análises, porque essas análises não revelam aquilo que é a realidade, portanto, são situações pontuais. E portanto considera estranha essa situação. É um facto que as análises revelam o que revelam e portanto se não se quer reconhecer isso, não se quer assumir que há dificuldades que existem no funcionamento do equipamento, a Simarsul como os senhores conhecem, tem um plano ainda recentemente fez a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

visualização dos emissários de Amora e de Arrentela, tem um plano que já deveria estar a executar, a obra do emissário de Amora, diz que vai executar no próximo ano, no inicio do ano e já deveria também estar executar o emissário de Arrentela, ainda não está e nós precisamos que essas obras sejam realizadas, porque são obras determinantes pela proximidade que têm, que ocorrem, e contribuem naturalmente para poluir, mas pensamos que é possível. Para além disso há uma questão que importa não esquecer, e que tem a ver com aquilo que foi uma ideia de grande abrangência, mas com o resultado muito negativo que foi quando fundiram as empresas todas com o envolvimento de 100 municípios e que levou a um afastamento da manutenção desta área onde a Simarsul atua que quando retomamos a Simarsul estava criado o pandemónio com uma falta de manutenção dos equipamentos, e depois com tudo aquilo que nós conhecemos que são os registos que são dados para as entidades respetivas com o nosso conhecimento das interrupções de funcionamento, que com base naquilo que é previsto descarregam sempre na linha de água mais próxima, neste caso é o rio. Para além disso há ainda o problema dos 10 trabalhadores que estavam previstos de entrarem para a manutenção da empresa e que o Governo através das suas estruturas não tem permitido concretizar, tendo havido uma entrada no ano passado, mas havendo ainda salvo erro metade dos trabalhadores que não conseguiu ainda autorização para os integrar na empresa. E portanto o conjunto destas questões contribuem para as situações que nós temos vindo alertar. O aterro intermunicipal há várias questões que se coloca com a atividade da Amarsul designadamente as questões do ponto de vista urbano por atrasos na recolha e permissão que se propaguem papel e cartão não essencialmente, mas também plásticos junto dos ecopontos com o significado que leva a que a Câmara tenha que se substituir à Amarsul na recolha desses materiais e há também o problema do aterro intermunicipal que está no contrato, estava assumido entre os Municípios o Estado enquanto empresa foi pública, estaria no fim de vida em 23 salvo erro no ano de 23. O que acontece é que houve também essa ideia peregrina de privatizar a EGF que era quem detinha os 51% do capital público do Estado e portanto prolongaram por mais 15 anos essa situação, o aterro não tem condições para suportar esse tempo todo de atividade como é visível e é preciso outras soluções. Entende que a solução melhor teria sido o Governo do PS, quando entrou, ter posto fim aquela negociação. Adiantou que essa questão foi colocada por este executivo CDU nas discussões com o Senhor Ministro do Ambiente logo no início. No entanto não foi esse o caminho que quiseram e portanto persiste esta falta de resposta que não se constrói com a solução que está desenhada, que é uma solução que visa, os lucros, é preciso não esquecer que a EGF retirou de resultados transitados da empresa em menos de um ano depois ter tomado conta da empresa cerca de 6 milhões que eram aquilo que esta gestão pública tinha conseguido preservar para fazer face aos investimentos, que se necessitavam a seguir e portanto isso é bem elucidativo, é da procura do lucro e não das preocupações com o funcionamento deste equipamento e se alguém nesta Península e diria neste Distrito e até neste País, que dá um contributo para reduzir aquilo que vai para aterro é o Município do Seixal. É o único Município no distrito que está a tratar bio resíduos, portanto, com uma candidatura que está em execução, com outra que está aprovada que estamos a comprar os equipamentos e portanto esse contributo é decisivo para reduzir o material para aterro, mas não se fica por aí, porque há sempre uma fração e é preciso encontrar uma solução que objetivamente não passe pelo aterro intermunicipal.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, esclareceu que em relação ao transporte adaptado, o mesmo serve para assegurar o transporte de crianças, jovens e adultos, com deficiências motoras e que frequentam o ensino regular, formação profissional ou mesmo para o emprego. Trabalham em parceria com a área da deficiência. Houve no passado alguns constrangimentos em relação a recursos humanos, mas que foi resolvido com a entrada de nova uma funcionária. Deu nota que está prevista o transporte de quinze crianças e em articulação com os pais e escolas estão a acertar os últimos pormenores para o arranque do ano letivo. Relativamente à reclamação relatada pela senhora vereadora, não é nova e é apresentada sempre pela mesma encarregada de educação. A resposta que tem sido dada ao longo do tempo, tem sido sempre o melhor possível. Atendendo à pandemia terá que ser assegurado todas as regras de saúde e segurança. Assegurou no entanto que não tem ocorrido reclamações deste serviço.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação às escolas e retirada do amianto, adiantou que, esse trabalho está praticamente concluído. Deu nota da falta de preocupação por parte do PS em relação à falta de interesse na conclusão das obras na escola João de Barros, que já perdura no tempo há mais de dez anos. Deu nota da escola José Afonso, em que o ministério da educação teve uma intervenção na retirada da cobertura dos corredores, não entende porque não retiraram dos restantes locais. Sobre o Mercado Municipal da Cruz de Pau, lembrou que o primeiro concurso ficou deserto, o segundo concurso adjudicou-se, posteriormente desistiu e deu entrada de uma ação em tribunal contra este município. Neste momento em articulação com a Junta de Freguesia, através de um contrato administrativo, encontrou-se a solução para a execução da obra de requalificação do edifício. Relativamente aos espaços exteriores, a câmara terá uma intervenção. Em relação à semana Europeia da mobilidade, disse que, neste momento está a decorrer um concurso público para os transportes metropolitanos, referente ao lote três, onde engloba, Almada, Seixal e Sesimbra. Deu nota que houve cerca de quatro concorrentes, e parece que ganhou os "Transportes Sul do Tejo". Quem irá gerir esta concessão serão os municípios, com regras e critérios bastante diferentes daqueles que existem hoje. Em relação ao Seixal irá permitir um aumento de transportes em cerca de sessenta por cento. Considera uma medida revolucionária de mobilidade e que quer concretizar. Em relação à abordagem à parte ambiental e às novas tecnologias, disse que, foi assinado há poucos meses a adesão ao pacto de autarcas para o clima e para a energia que estabelece que até 2030 as cidades deverão reduzir mais de quarenta por cento das emissões de CO₂. Referiu que em 2018 o Seixal já tinha reduzido em 36 por cento a emissão de CO₂. Deu nota do Seixal ON, que irá testar várias tecnologias, ainda que esteja numa fase inicial de implementação. Falou na aposta que esta a ser levada a cabo com a execução de espaços verdes, nomeadamente o parque urbano do Miratejo, que será deliberado nesta reunião, bem como as hortas urbanas existentes. Falou ainda da rescisão da empreitada da obra da escola de Paio Pires. Sobre a entrevista, esclareceu que a mesma foi uma entrevista via telefone, e o senhor jornalista não compreendeu bem o que lhe foi transmitido, algumas coisas foram descontextualizadas. A mesma decorre em sequência de uma reunião com a senhora secretária de estado do ambiente, pois se bem se recordam em 2019, houve uma situação de despejo a céu aberto de esgotos na baía do Seixal pela SIMARSUL. Foi solicitado um pedido urgente de reunião com o senhor ministro, fazendo naturalmente a devida participação à inspeção geral do ambiente. Explicou que a dita reunião apenas ocorreu agora. Nela ficou demonstrada toda a preocupação que este assunto merece. A SIMARSUL tem um acordo com os SMAS de Almada para a gestão da ETAR da Quinta da Bomba, porque a ETAR tem uma propriedade mista. O município do Seixal e de Almada têm um acordo onde o Seixal paga metade desta operação. Antes esse pagamento era feito diretamente aos SMAS de Almada, agora é feito através da SIMARSUL. Disse que era inaceitável que após o pagamento de seis milhões de euros, ainda continuem a existir esgotos na Baía do Seixal. Em relação aos SMAS, a ETAR está nos últimos meses a funcionar de forma péssima. Deu nota que hoje já recebe reclamações dos moradores de Miratejo a queixarem-se dos maus odores, que era uma situação que não ocorria seguramente há mais de dez anos. Disse que são feitos testes á água, e os valores estão muito acima do legalmente permitido. Os culpados são naturalmente os senhores do PS, e está demonstrado que os SMAS de Almada não têm capacidade para resolver a situação. Solicitaram na reunião que a SIMARSUL ficasse encarregue da ETAR da Quinta da Bomba. Relativamente ao Aterro Sanitário Intermunicipal, estamos numa situação semelhante. A AMARSUL após ter sido privatizada, sendo uma parte foi vendida a uma empresa privada, MotaEngil, o seu desempenho começou a ser um verdadeiro desastre. Deu ainda nota que a Câmara de Almada tem uma dívida de água no montante de um milhão de euros, pelo que de facto o concelho do Seixal ficou efetivamente a perder com o executivo do PS, e pelo crime ambiental que está a cometer, e naturalmente responderá por isso.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação à Escola João de Barros, os vereadores do PS tem sido parte ativa neste processo, para junto dos eleitos nacionais darem a sua opinião acerca da resolução deste problema. Disse que o PCP se alimenta do descontentamento da população quando o governo não resolve qualquer problema. Perguntou qual era a simbologia da rotunda da Pavil. Em relação à dívida da agua de Almada, desconhece o montante, mas a camara de Almada diz que lhe



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

deve cem euros. Referiu como será possível que os SMAS de Almada funcionaram tão bem durante quarenta anos, e agora ao fim de um ano ou dois começem a funcionar mal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que quando faz afirmações, as mesmas estão sustentadas por factos. Em relação à escola João de Barros, na ultima quinta-feira ás oito da manha, enquanto chovia torrencialmente deslocaram-se à entrada da mesma para demonstrar a sua solidariedade para com estes alunos e encarregados de educação. Para além disso, tem conhecimento que foi apresentada uma proposta pelo PCP na assembleia da república, tal como aconteceu com o IPO do Hospital de São João no Porto, uma medida legislativa em nome do interesse público para a conclusão de obras. O PS chumbou. Em relação á rotunda da Pavil, há um acordo em colocar nas rotundas algo que tenha a ver com a localidade em termos históricos. Fez o ponto da situação sobre a aquisição do Edifício dos Serviços Operacionais. Falou que esteve presente na inauguração do Intermarché de Fernão Ferro, um espaço bastante qualificado, com diversas ofertas, desde abastecimento de combustíveis, farmácia, papelaria e lavandaria.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 144/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 170/2020** – Agenda quinzenal de atividades - Destaques.
- **Informação nº 171/2020** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de janeiro a 31 de agosto.
- **Informação nº 172/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de agosto.
- **Informação nº 173/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 20 de julho a 07 de setembro.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2938/VMJM/2020-1123/DCA/2020-1123/DCA/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SERVIÇO DE

PROJETO DE EXECUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO TROÇO DA LINHA DE AGUA - VALA DE SANTA MARTA - CORROIOS; 2977/VMJM/2020-45/2020-PROPOSTA D ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PROCEDER Á AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS PARA PROLONGAMENTO DA VIA ALTERNATIVA Á EN10 CORROIOS/QUINTA DA PRINCESA).
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2978/VMJM/2020-1198/DCA/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FREQUÊNCIA EM AÇÃO DE FORMAÇÃO PELA EMPRESA FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS; 3089/VMJM/2020-1264/DCA/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE FREQUÊNCIA EM AÇÃO DE FORMAÇÃO PELA EMPRESA QUADROS & METAS - CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO, LDA).
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3053/VMJM/2020-75/B/2018-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA; 3081/VMJM/2020-31/B/2018-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2941/VMJM/2020-66/B/2019-ENCONTRILUSTRE, LDA; 2968/VMJM/2020-176/B/2019-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 2986/VMJM/2020-182/B/2019-ANTÓNIO ELEUTÉRIO OLIVEIRA DUARTE; 3026/VMJM/2020-156/B/2018-NADIA FILIPA PINTO GUERREIRO; 3058/VMJM/2020-425/B/2018-DIFUCASA - CONSTRUÇÕES, LDA; 3059/VMJM/2020-49/B/1994-MARIA MANUELA PARTIDÁRIO SILVA SILVEIRA; 3065/VMJM/2020-21/B/2018-SEIXAL RIVERSIDE, LDA; 3066/VMJM/2020-265/B/2019-LUIS MANUEL ALVES MARRÃO; 3067/VMJM/2020-362/R/2000-GASPAR & MENA - CONSTUÇÃO CIVIL, LDA; 3069/VMJM/2020-885/B/1981-PAULO CARDOSO GOMES BENTO; 3070/VMJM/2020-265/B/2018-I T P TECNICA, LDA).

- ALVARÁ OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3082/VMJM/2020-317/B/2019-MANUEL GODIM DOS SANTOS)

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3107/VMJM/2020-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 300/VMJM/2020 DE 10/09/2020 EM VIRTUDE DE SE ENCONTRAR EM FALTA A MINUTA DE CONTRATO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3054/VMJM/2020-1139/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFEENTE A UM MONOPOSTE EM RUA BENTO GONÇALVES-CORROIOS.;

3056/VMJM/2020-886/AR-PUBLIOOUTDOORS, LDA ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 23 DE JULHO DE 1833, ROTUNDA A33.; 3057/VMJM/2020-894/AR-PUBLIOOUTDOORS, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN378, JUNTO Á BOMBA DA BP-FERNÃO FERRO.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2940/VMJM/2020-211/B/2019-DIANA RAQUEL FERREIRA DE JESUS; 2943/VMJM/2020-1071/B/1990-JOSÉ FRANCISCO VIEGAS JANTARÃO; 2946/VMJM/2020-184/R/2002-LILIANA ALEXANDRA INFANTE RIBEIRO FERREIRA; 2954/VMJM/2020-109/B/2019-MACHADO & ESTEVES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,S.A.; 2961/VMJM/2020-108/B/2017-IGOR MANUEL FERNANDES AGOSTINHO; 2970/VMJM/2020-69/R/2010-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, ANTÓNIO & ALBANO, LDA; 2998/VMJM/2020-416/B/2018-CARLA CRISTINA MENDES PORTELA SANTOS; 2999/VMJM/2020-106/R/2003-ANTONIO JOSÉ HENRIQUES NOGUEIRA; 3000/VMJM/2020-374/B/2019-C M CARDOSO - CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3002/VMJM/2020-73/B/2017-RUI MANUEL GONÇALVES MADEIRA; 3003/VMJM/2020-87/B/2014-PAULO JORGE DUARTE ZURRAPA; 3004/VMJM/2020-97/E/2006-ANTONIO ALMEIDA SIMÕES; 3005/VMJM/2020-266/B/2019-J.H.M. VARELA- CONSTRUÇÕES UNIPESSOAIS, LDA; 3017/VMJM/2020-254/B/2018-NUNO MIGUEL SILVA OLIVEIRA NEVES; 3020/VMJM/2020-212/B/1993-LUDOVINO MARIA PINTO MACHADOS; 3022/VMJM/2020-227/B/2018-ANDRE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

DANIEL VILA VERDE POSTICO;
3027/VMJM/2020-472/B/1995-CARLOS
ALBERTO DA RESSURREIÇÃO ANTUNES;
3078/VMJM/2020-159/B/1989-JAIME LUIS
CABRITA DOS REIS; 3091/VMJM/2020-
122/B/2019-JORGE MIGUEL ROLO
PISSARRA; 3093/VMJM/2020-371/B/2019-
B.J.COSTA CONSTRUÇÕES, LDA;
3097/VMJM/2020-617/B/1979-ANGELA
MARIA BRIZIDA PINHEIRO;
3108/VMJM/2020-35/R/2007-PROSTILO
CONSTRUÇÕES E PROJETOS, LDA;
3109/VMJM/2020-164/B/2017-ACM SOUSA,
S.A.).
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELO SR. VEREADOR JORGE
GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2997/VMJM/2020-94/B/2018-
FERNANDES & RAMOS COSNTRUÇÕES,
LDA).
- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2969/VMJM/2020-349/B/2018-NELSON
LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL;
2988/VMJM/2020-299/B/2018-ROBERTA
RAMOS BRAGA HIPOLITO;
3018/VMJM/2020-230/C/1962-FERNANDO
MOURA BERNARDINO; 3084/VMJM/2020-
143/B/2018-RICARDO JOSÉ RÉZIO
ALARÇÃO; 3098/VMJM/2020-144/B/2020-
PAULO JORGE SANTOS ALVES
CARDOSO).
- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3046/VMJM/2020-11/PCC/2018-
PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO
DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR - ENGENHEIRO MECÂNICO).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (3047/VMJM/2020-5/G/1997-RUI VITAL;
3055/VMJM/2020-5/G/1997-RUI VITAL;
3085/VMJM/2020-3/G/2000-VERA
CORDEIRO ANTUNES).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE
ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2959/VMJM/2020-5/G/1997-ANA RITA
RODRIGUES MARTINS; 2966/VMJM/2020-
3/G/2000-VICÊNCIA MONICA MARTINS
GUERREIRO; 2971/VMJM/2020-3/G/1997-
PREDIAL ANTUNES FERREIRA II
CONSTRUÇÕES LDA; 3010/VMJM/2020-
15/G/1997-DOMUS BAIA DOS NAVEGARES -
MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, LDA;
3019/VMJM/2020-15/G/1997-MARIA
ARMINDA SOUSA NETO; 3025/VMJM/2020-
16/G/2002-JORGE DE OLIVEIRA
FRANCISCO; 3032/VMJM/2020-5/G/1997-RUI
VITAL; 3110/VMJM/2020-50/G/1996-MAURO
ANDRÉ RAMALHO SERRANO;
3116/VMJM/2020-3/G/2000-ANTONIO JOÃO
DOS SANTOS ANTUNES; 3118/VMJM/2020-
42/G/1996-SIMÃO ANTÓNIO REBOTIM
ROSADO; 3119/VMJM/2020-3/G/2000-
CARINA ALEXANDRA BRAS MARTINS;
3120/VMJM/2020-3/G/2000-ANTONIO JOÃO
DOS SANTOS ANTUNES).
COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2965/VMJM/2020-52/B/2020-DESAFIO
EFICACIA UNIPESSOAL, LDA;
2994/VMJM/2020-481/B/2019-
ENCONTRILUSTRE, LDA; 3023/VMJM/2020-
260/B/2019-SOL DA VIRTUDE, LDA;
3028/VMJM/2020-77/B/2020-ANA PATRICIA
RODRIGUES MONTEIRO TEIXEIRA;
3029/VMJM/2020-56/B/2020-
CONSTRUMATOS UNIPESSOAL, LDA;
3031/VMJM/2020-370/B/2018-KO MAT, LDA;
3036/VMJM/2020-319/B/2020-ARCADAS E
ARESTAS CONSTRUÇÕES, LDA;
3042/VMJM/2020-131/B/2020-ADPE
- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA;
3074/VMJM/2020-54/E/2006-FINE GRILL
CHURRASQUEIRA, LDA; 3077/VMJM/2020-
231/B/2020-MEDIA MANIA, LDA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

3088/VMJM/2020-321/B/2019-ECO
HORIZONTE - GESTÃO E INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA; 3092/VMJM/2020-382/B/2019-RACHIDALI KANJI; 3094/VMJM/2020-144/B/2020-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3099/VMJM/2020-241/B/2016-ELISEU MORAIS DIAS ARRAIANO; 3104/VMJM/2020-85/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3087/VMJM/2020-83/B/2016-RICARDO JOSÉ GOMES DA COSTA PEREIRA; 3090/VMJM/2020-223/B/2019-J.M.G.MORAIS UNIPESSOAL, LDA; 3095/VMJM/2020-105/B/2017-CONSTRUÇÕES ALEXNADRE E SALOMÉ, LDA; 3096/VMJM/2020-518/B/1960-REAL COMPETE MEDIAÇÃO E SERVIÇO, LDA; 3100/VMJM/2020-62/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 3101/VMJM/2020-911/B/1991-JULIO CESAR DE FREITAS MANUELITO; 3125/VMJM/2020-232/B/2007-JOSÉ DE ABREU MENDES).
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2953/VMJM/2020-34/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 2963/VMJM/2020-33/T/2020-NOS, COMUNICAÇÕES S.A.; 2972/VMJM/2020-17/T/2020-NOS TECHNOLOGY, CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES; 2973/VMJM/2020-37/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 3033/VMJM/2020-35/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3039/VMJM/2020-27/T/2020-NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO, S.A.; 3040/VMJM/2020-19/T/2020-VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2995/VMJM/2020-

21/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, LDA).
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2955/VMJM/2020-100/B/1985-JOÃO PAULO DE FREITAS DE ORNELAS; 3024/VMJM/2020-178/B/2016-LIBANIO COSTA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2984/VMJM/2020-ANIMAÇÃO DE PAREDES, QUADROS E DECORAÇÕES, LDA. RENOVAÇÃO DE 25 LICENÇAS DE CORRIMOS PUBLICITÁRIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, NO PERÍODO DE 20/02/2020 A 19/02/2021; 3112/VMJM/2020-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE 25 LICENÇAS SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 14/09/2020 A 13/09/2021; 3113/VMJM/2020-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE 10 LICENÇAS REFERENTE A SUPORTES DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 15/09/2020 A 14/09/2021; 3114/VMJM/2020-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE 12 LICENÇAS DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 20/09/2020 A 19/09/2021; 3115/VMJM/2020-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE 13 LICENÇAS DE SUPORTES SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA, DE 21/09/2020 A 20/09/2021).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2996/VMJM/2020-26/SX-JAPO, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UMA ESPLANADA FECHADA EM AV ALBANO NARCISO PEREIRA ,1B, SEIXAL, DE 11/09/2020 A 10/09/2021; 3015/VMJM/2020-GEOTEST-CONSULTORES GEOTÉCNICOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

E ESTRUTURAIS-LICENÇA DE OEP, COM UM CAMIÃO GRUA, DIA 14/09/2020, AS 8.00HORAS EM , JUNTO AO SHOPPING RIO SUL-TORRE DA MARINHA, PARA ACOMPANHAMENTO DE CARGA DE EQUIPAMENTOS.; 3044/VMJM/2020-VISACASA-SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO GLOBAL, SA. LICENÇA DE OEP PARA UMA GRUA EM AV MARCOS PORTUGAL, 90 EM AMORA, DIA 22/09/2020, COM UMA OCUPAÇÃO DE 36M2.; 3121/VMJM/2020-332/AR-ESCOLA CONDUÇÃO PEREIRA & TOSTÃO, LDA. RENOVAÇÃO DE TRES LUGARES DE ESTACIONAMENTO SITO EM RUA DISTRITO DE LOBATA, 7B - TORRE DA MARINHA, DE 25/06/2020 A 24/06/2021; 3122/VMJM/2020-262/AR-CATARINA MARGARIDA C BORREGO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP DE UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA DA JUVENTUDE, 1LOJA A-PINHAL DE FRADES, DE 15/10/2020 A 14/10/21.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2962/VMJM/2020-1042/CO-ANIMAÇÃO PAREDES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MUPI PUBLICITÁRIO EM AV. RUI GRACIO, JUNTO AO LIDL-STA MARTA DO PINHAL, DE 20/02/2020 A 19/02/2021; 3034/VMJM/2020-1541/CO-RECHEIO CASH & CARRY, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA BENTO GONÇALVES, Nº47- SANTA MARTA , 26/03/2020 A 25/03/2021; 3037/VMJM/2020-1546/CO-RECHEIO CASH & CARRY, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE EM RUA BENTO GONÇALVES, 47-CORROIOS, DE 23/07/2020 A 22/07/2021; 3048/VMJM/2020-991/CO-OPTICA ALMEIDA, LDA. RENOVAÇÃO DE MUPI PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO/AV VIEIRA DA SILVA-STA MARTA PINHAL, DE 17/05/2020 A 16/05/2021; 3050/VMJM/2020-2167/AM-PUBLIRADIO, SA. LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV. 1ºMAIO PROXIMO "BURGER KING" CRUZ DE PAU, DE 01/10/2020 A 30/09/2021; 3051/VMJM/2020-2168/AM-PUBLIRADIO, SA. LICENCIAMENTO DE PAINEL

PUBLICITARIO EM RUA ASSIS PACHECO, ACESSO Á ESTAÇÃO-CRUZ DE PAU, DE 01/10/2020 A 30/09/2021; 3052/VMJM/2020-1596/CO-PUBLIRADIO, SA. LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLIVITARIO EM AV. 25 DE ABRIL, JUNTO VIADUTO/LIMITE CONCELHO-CORROIOS, DE 01/10/2020 A 30/09/2021).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2989/VMJM/2020-609/B/1981-PETROASSIST - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.; 2990/VMJM/2020-230/R/2000-JOÃO LUIS FERREIRA DA SILVA; 2991/VMJM/2020-383/B/2020-JOSE MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 2992/VMJM/2020-362/B/2020-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 2993/VMJM/2020-333/B/2018-SRS CONSTRUÇÕES, LDA; 3011/VMJM/2020-49/B/1994-MARIA MANUELA PARTIDÁRIO PEREIRA SILVA SILVEIRO; 3030/VMJM/2020-48/B/2020-OSCAR COSTA RODRIGUES; 3043/VMJM/2020-40/B/2013-ERMELINDA MARIA QUADRADO PEREIRA MONTEIRO; 3068/VMJM/2020-250/B/2019-SN SEIXAL - SIDERURGIA NACIONAL, S.A.; 3126/VMJM/2020-118/B/1971-RUBECASAS).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3063/VMJM/2020-229/B/2007-CLAUDIA SOFIA DE ALMEIDA MONTEIRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3062/VMJM/2020-317/B/2019-MANUEL GODIM DOS SANTOS).

MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2983/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

TRABALHADORA MARA RUTE LOUREIRO LOPES; 3041/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SONIA CRISTINA PARDAL QUESOU LEÃO GUERRA; 3060/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ELISABETE VIEGAS NETO GOMES; 3061/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA ISABEL DA CONCEIÇÃO CARTAXO GALANDIM SANTOS; 3079/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA - PAULO JORGE MONTEIRO DE ALMEIDA; 3086/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANDREIA BEATRIZ MATIAS DA SILVA; 3111/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CATARINA ALEXANDRA SOARES MOREIRA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2985/VMJM/2020-36/B/2017-PRÓXIMA INICIATIVA, LDA; 2987/VMJM/2020-365/B/2020-FERNANDO PEDRO LOURENÇO MARTINS).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2918/VMJM/2020-146/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 2919/VMJM/2020-147/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 2920/VMJM/2020-148/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 2921/VMJM/2020-149/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES

FILIPE; 2922/VMJM/2020-150/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 2923/VMJM/2020-151/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 2924/VMJM/2020-152/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FIOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 2925/VMJM/2020-153/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 2926/VMJM/2020-154/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 2927/VMJM/2020-155/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 2928/VMJM/2020-156/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 2929/VMJM/2020-157/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 2930/VMJM/2020-158/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 2931/VMJM/2020-159/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 2932/VMJM/2020-160/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 2933/VMJM/2020-161/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 2934/VMJM/2020-162/DRH/2020-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 2935/VMJM/2020-163/DRH/2020-

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 2980/VMJM/2020-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS). PERÍODO EXPERIMENTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2981/VMJM/2020-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA SOFIA ISABEL MARQUES DA COSTA).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2939/VMJM/2020-530/B/1985-JACINTO DA SILVA MANUEL; 2952/VMJM/2020-71/R/2007-JOSE CARLOS BATISTA RIO MAIOR; 2964/VMJM/2020-251/B/2019-INSPIRAR - FUNDO ESPACIAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS IMOBILIARIO FECHADO; 3016/VMJM/2020-230/C/1962-LAI-TCHIN GUIBERT; 3035/VMJM/2020-49/B/1994-ARCADAS E ARESTAS CONSTRUÇÕES, LDA; 3064/VMJM/2020-265/B/2019-LUIS MANUEL ALVES MARRÃO; 3072/VMJM/2020-2/B/1988-JOAQUIM MARQUES DA CRUZ; 3102/VMJM/2020-253/B/2019-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3103/VMJM/2020-185/B/1983-OSCAR COSTA RODRIGUES; 3105/VMJM/2020-400/B/2018-MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3071/VMJM/2020-1228/DCA/20-PROPOSTA DE ABERTURA DE

PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE BONÉS COM VISEIRA PARA OFERTA AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3001/VMJM/2020-929/DCA/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGRÁFICO E HIDROLOGICO PARA CONTENÇÃO DE CAUDAIS, NO ÂMBITO DA RECONVERSÃO DA QUINTA DA LAGOAS ADJUDICADO A EMPRESA SULPLANO - SIGMARQ, LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2942/VMJM/2020-186/B/2018-MACHADO & ESTEVES, SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2944/VMJM/2020-103/B/2018-JOÃO MIGUEL CABRITO CALDEIRA; 2945/VMJM/2020-113/B/2017-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 2947/VMJM/2020-163/B/2017-ACM SOUSA S.A.; 2948/VMJM/2020-164/B/2018-FILIPE JOÃO MARTINS AMARAL; 2949/VMJM/2020-114/B/2017-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 2950/VMJM/2020-96/B/2014-PLANAMAR ACTIVIDADES IMOBILIARIAS, LDA; 2951/VMJM/2020-34/B/2010-AUTO JOTA PEÇAS, LDA; 2956/VMJM/2020-84/B/2015-JOSE A.F. CARDOSO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 2957/VMJM/2020-84/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS; 2958/VMJM/2020-64/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS; 2960/VMJM/2020-86/B/2019-VIPLOGIS, INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 3006/VMJM/2020-214/B/2017-JOÃO MANUEL GUERREIRO SARDINHA; 3007/VMJM/2020-224/B/2019-J.M.G. MORIAS UNIPESSOAL, LDA; 3008/VMJM/2020-34/B/1991-ANTONIO RAMOS VAZ; 3009/VMJM/2020-65/B/2015-SOCOFIMO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FILIPE & MANUEL OLIVEIRA, LDA; 3021/VMJM/2020-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

349/B/2019-CARLOS ALEXANDRE HOMEM DA CRUZ; 3049/VMJM/2020-69/B/2019-JOSÉ DUARTE DA SILVA COSTA; 3073/VMJM/2020-223/B/2019-MORAIS UNIPESSOAL, LDA; 3083/VMJM/2020-88/B/2019-VIRIATO RODRIGUES DA CAL; 3106/VMJM/2020-61/B/2019-VIPLOGIS-INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 3123/VMJM/2020-251/B/2017-ÓSCAR COSTA RODRIGUES; 3124/VMJM/2020-185/B/2019-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3128/VMJM/2020-285/B/2019-SALENTARMONIA, UNIPESSOAL, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2979/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DAQ LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL 18/PCC/2018; 2982/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR LUIS ALBERTO FERREIRA).

- REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2936/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DO TRABALHADOR LUIS MANUEL MAIA MESQUITA; 2937/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO; 3012/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO - ARMANDO JOSE DOS SANTOS SALGADO DE CARVALHO; 3013/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM RGIME DE TELETRABALHO - FERNANDO ANTONIO CAIO INGLÊS; 3038/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME

DE TELETRABALHO - RUI JORGE SOUSA LOUREIRO LINO).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3045/VMJM/2020-FREDERICO BARBOSA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2967/VMJM/2020-50/G/1996-MAURO ANDRÉ RAMALHO SERRANO; 2974/VMJM/2020-5/G/1997-RUI VITAL; 2975/VMJM/2020-5/G/1997-RUI VITAL; 2976/VMJM/2020-5/G/1997-RUI VITAL; 3014/VMJM/2020-15/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3075/VMJM/2020-50/G/1996-VÂNIA CRISTINA BAPTISTA SIMÕES GANHÃO; 3076/VMJM/2020-50/G/1996-FÉ DA FÁTIMA COIBAÇAS BAPTISTA SIMÕES; 3080/VMJM/2020-42/G/1996-SIMÃO ANTÓNIO REBOTIM ROSADO; 3117/VMJM/2020-5/G/1997-ANA RITA RODRIGUES MARTINS).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3127/VMJM/2020-141/B/2020-JOSÉ ANTÓNIO MATIAS DOS SANTOS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3129/VMJM/2020-122/B/2018-HUGO MIGUEL DE ALMEIDA MOTA DE OLIVEIRA).

➢ **Informação nº 174/2020** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Educação, Dr. António Nabiça, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 407-PCM/2015, de 30 de abril, referente ao mês de julho.

➢ **Informação nº 175/2020** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro,

informa sobre os despachos referente ao mês de agosto.

2.Deliberação nº 198/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2020. (ATA Nº 15/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 12 de agosto de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 199/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2020. (ATA Nº 16/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de setembro de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação Senhora Vereadora Manuela Calado, da Senhora Vereadora Susete Oliveira e do Senhor Vereador Nuno Miguel Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4.Deliberação nº 200/2020 – CMS – AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, SITO NO LOTE NÚMERO CINCO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA NOVA, CUCENA, ALDEIA DE PAIO PIRES, DESCrito NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO SEIXAL SOB O NÚMERO 1522/20000522 DA FREGUESIA DA ALDEIA DE PAIO PIRES E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA DITA FREGUESIA SOB O ARTIGO 1928, COM RECURSO À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Em 15 de dezembro de 2004 foi celebrado contrato entre o Município do Seixal e a ASSIMEC – Imóveis e Construções de A. Silva & Silva, S.A., tendo por objeto o arrendamento a esta empresa, com opção de compra, do "conjunto imobiliário composto por edifício de escritórios, edifício destinado a oficinas, vias de acesso e circulação interna, parqueamento e espaços verdes", edificado no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928.

O arrendamento acima referido tem por finalidade única e exclusiva a ocupação do conjunto imobiliário já identificado, para funcionamento dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS), cujo contrato, com opção de compra, vigora entre 1 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2024.

A 23 de dezembro de 2004, a ASSIMEC – Imóveis e Construções de A. Silva & Silva, S.A. transmitiu a sua posição contratual para um fundo de investimentos designado Fundo Aberto de Investimento Imobiliário – Millennium Rendimentos Imobiliários.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Sucede que começaram a ser detetadas anomalias estruturais no edifício dos SOCMS, que determinaram a desocupação de algumas áreas do edifício, a proporcional redução do valor das rendas e a contratação do LNEC para realização de um estudo sobre o estado do edifício e as causas das anomalias, o qual concluiu deverem ser efetuadas ou adotadas diversas intervenções ou medidas, entre as quais a manutenção das restrições de utilização que haviam sido previamente determinadas pela Câmara Municipal e extensão dessa interdição a mais algumas áreas, até conclusão das obras de remoção de elementos com deficiências e realização dos trabalhos necessários para garantia das condições de estabilidade, cuja execução deveria ter lugar de imediato e, bem assim, a adoção de medidas que visassem a melhoria das condições de estabilidade de diversas outras partes do conjunto imobiliário objeto do arrendamento.

O Fundo proprietário do imóvel promoveu, entretanto, as obras estruturais nos edifícios e espaços exteriores dos SOCMS para reparar as anomalias verificadas no edificado e corrigir as causas das mesmas, tendo sido entregue o imóvel reparado e apto à realização dos fins identificados na cláusula segunda do contrato de arrendamento.

Na sequência foi solicitada à FUNDEC/CERIS (Instituto Superior Técnico) a realização de uma Peritagem, tendo, em 7/11/2019, sido feita uma visita às instalações dos SOCMS e o Relatório da Peritagem concluído que as obras executadas foram realizadas de modo a eliminar as anomalias existentes.

Não obstante, foi detetada, a existência de outras anomalias, cuja lista, descrição e proposta de solução se encontram patentes do Relatório a que vimos fazendo referência (v. Anexo 1).

Para correção das referidas anomalias foi solicitado orçamento, cujo montante ascende a € 422.537,38, (v. Anexo 2) tendo a proprietária assumido o pagamento do referido montante ao Município do Seixal, sendo que assim poderá garantir-se a regularização das situações detetadas, com a realização das obras necessárias.

Por sua vez, o relatório da auditoria realizada à Câmara Municipal do Seixal no âmbito do endividamento municipal pelo Tribunal de Contas, datado de 24 de novembro de 2016, conduziu à recomendação de que fossem tomadas medidas no sentido da: "minimização dos efeitos económicos e financeiros" dos contratos de arrendamento celebrados.

Tal recomendação só seria possível de cumprir depois de resolvida a questão das anomalias detetadas e para a sua resolução constatou-se que a solução mais vantajosa para o interesse público e com maior impacto na "minimização dos efeitos económicos e financeiros" do contrato de arrendamento em vigor era efetivamente o exercício da opção de compra e por esta via a aquisição do edifício dos SOCMS.

Como pode ler-se no "Parecer Jurídico-Económico respeitante à Execução do Exercício do Direito de Opção de Compra do Edifício dos Serviços Operacionais do Município do Seixal", «*Explicadas que estão as condições de preço para o exercício do direito de opção de compra nos termos exatos do contrato, importa então analisá-lo como solução para dar cumprimento à Recomendação do Tribunal de Contas.*

Antes de mais, esta solução permite obter a vantagem de que se falou já, a de garantir a continuidade de uso do edifício dos SOCMS com os benefícios já descritos, e, para o Município, enquanto proprietário do imóvel, permite assegurar a manutenção desses benefícios sem ser "a termo", como se caracteriza a situação atual. É, por isso, uma decisão suportada no interesse público municipal.

Pode também, com segurança, afirmar-se a aptidão desta aquisição para a satisfação das necessidades coletivas.

Antes de mais, este Edifício, construído de forma adaptada à sua finalidade, tem vindo a ser usado nesses termos desde 2005, comprovando-se assim a sua adequação aos fins dele pretendidos. Assim se considera demonstrado que a aquisição do edifício permite respeitar-se um dos princípios



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

essenciais indicados pelo Tribunal de Contas na sua Recomendação: o princípio da prossecução do interesse público, que se encontra previsto no artigo 4.º do Código de Procedimento Administrativo. Embora o arrendamento proporcione a continuidade da utilização das instalações, como se referiu supra, a estabilidade orçamental conseguida pelo Município do Seixal sugere e recomenda uma solução que garanta que os objetivos de centralização e modernização dos serviços operacionais não se percam e, simultaneamente, sejam mantidos com o menor custo possível, o que só parece possível nos cenários em que o Município do Seixal adquire a propriedade do edifício.

Por outro lado, os problemas estruturais que afligiam o edifício, e cuja correção era condição prévia para poder avançar-se para a opção de compra, encontram-se neste momento sanados. Isto mesmo é validado pelo Relatório do Instituto Superior Técnico de dezembro de 2019, que considera resolvidas no geral as anomalias anteriormente detetadas pelo LNEC, em 2017.»

Conclui, assim, a Dr.ª Ana Almeida, no referido Parecer, que «a solução de exercício de opção de compra:

- a) É económica, sendo adequada à prossecução dos objetivos acima delineados, tendo um custo competitivo face às soluções alternativas e podendo ser utilizada no imediato, com continuidade da prestação dos serviços públicos;
- b) É eficiente, na medida em que permite atingir os objetivos enunciados com o menor custo possível;
- c) É eficaz, pois as vantagens da centralização e modernização dos serviços operacionais têm vindo a ser obtidas com a utilização deste Edifício, não havendo razões para duvidar que assim não continue no futuro.

A aquisição do edifício permite, igualmente, respeitar-se outro princípio essencial indicado pelo Tribunal de Contas na sua Recomendação: o princípio da equidade intergeracional, que se encontra previsto no artigo 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.» (v. Anexo 3).

Ora, nos termos da alínea b), do n.º 2, da cláusula décima do contrato de arrendamento, o direito de opção de compra pode ser exercido no primeiro e no sétimo mês de cada ano.

Assim, pelas razões supra aduzidas e porque a Lei do Orçamento de Estado para 2019, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, previa, no seu artigo 105º, um regime especial quanto à margem de endividamento das câmara municipais para aquisição de bens objeto de contrato de locação - que se mostrou perfeitamente exequível, atento o limite de endividamento da Câmara Municipal do Seixal - foi exercido o direito de opção de compra do edifício dos SOCMS, nos termos da alínea b), do n.º 2, da cláusula décima do contrato de arrendamento em vigor, em cumprimento da Deliberação n.º 160/2019-CMS, de 19 de junho de 2019, sujeita à condição de vir a mesma ser deliberada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, bem como a contração do empréstimo bancário necessário destinado a financiar a aquisição do bem pelo Município.

Através da Deliberação n.º 333/2019-CMS, de 20 de novembro de 2019, foi determinada a abertura do procedimento para contração de empréstimo de longo prazo, pelo período de 20 anos, com uma ou mais instituições financeiras, até ao limite do preço de compra do imóvel, com o valor máximo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros), atenta a estimativa feita, com referência aos valores de 2019, e que se cifrou em € 24.168.154,29 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte e nove centimos), de harmonia com o disposto nos arts. 48º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na sequência da deliberação atrás referida, foram endereçados convites às seguintes entidades bancárias:

- Banco BPI, SA
- Banco Comercial Português, SA
- Banco Santander Totta, SA
- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Entre Tejo e Sado, CRL
- Caixa Geral Depósitos, SA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

- Novo Banco, SA

Teve lugar no dia 6 de dezembro de 2019, pelas 16:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, o ato público para abertura das propostas.

Do relatório de análise das propostas para a contratação de empréstimo resulta a proposta de adjudicação à proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA pelo montante máximo de vinte e cinco milhões de euros, porquanto constitui a proposta mais vantajosa, que representa o menor custo com encargos por cada euro emprestado (v. Anexo 4).

Verifica-se que no art. 123º do Orçamento de Estado para 2020 se mantém a previsão constante do art. 105º do Orçamento de Estado de 2019, sendo que, no âmbito da aferição dos pressupostos de aplicação deste preceito, verificou-se que esta proposta traduz um encargo anual do empréstimo, no valor máximo de 25 milhões de euros, com um prazo de 20 anos, inferior ao da renda a que o Município está obrigado.

Com efeito, o ganho financeiro encontra-se devidamente plasmado no "Parecer Jurídico-Económico respeitante à Execução do Exercício do Direito de Opção de Compra do Edifício dos Serviços Operacionais do Município do Seixal", da Dr.ª Ana Almeida, «*Importa verificar então o preenchimento do já referido requisito relativo ao encargo mensal do empréstimo ser inferior ao encargo mensal resultante do atual contrato de arrendamento.*

Por encargo mensal do contrato de locação vigente entende-se as rendas pagas pelo Município ao proprietário do imóvel.

Por encargo mensal com o empréstimo, utiliza-se para referência a simulação de empréstimo a 20 anos disponibilizada pelo Município do Seixal para a presente análise.

Quanto às rendas, de acordo com a informação disponibilizada, o valor da renda anual é, no respeitante ao ano de 2021, de € 2.412.219,44.

De acordo com a simulação de empréstimo disponibilizada, o encargo anual com o empréstimo simulado é (bastante) inferior, estando estimado, também para 2021, no valor de € 1.308.707,56.

A diferença entre ambos, que representaria assim a redução de custos correntes ao mudar de uma situação de arrendamento para a aquisição do imóvel financiada por empréstimo, seria, nesse ano, de € 1.103.511,88. Este valor varia de ano para ano, mas mantém-se acima do valor de 1 milhão e chega, em 2040, ao valor de € 1.461.561,99.

Se utilizarmos os valores mensais para efetuar a mesma comparação, visto ser esse o referencial que a norma refere, calculando aqui a diferença entre o valor de renda mensal e do primeiro mês de prestação de empréstimo de cada um dos anos de referência que se indicou (2021 e 2040), então teríamos que, em 2021, a renda mensal era de € 201.018,29 e a primeira prestação mensal do empréstimo era de € 109.286,64, resultando numa diferença/ganho mensal de € 91.731,65. Em 2040, essa diferença/ganho mensal seria já de € 121.569,15.»

Verificou-se, por outro lado, que a aplicabilidade da margem de endividamento prevista no artigo 123º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, também enquadra o preço estimado para a aquisição, porquanto resulta do quadro com aferição da dívida total à data que aqui releva (1 de janeiro de 2020) que a referida margem já ascendia aos € 37.093.553,00 (v. Anexo 5).

O valor efetivo de aquisição será o montante que vier a ser liquidado, em cumprimento do disposto na cláusula 10º do contrato de arrendamento celebrado em 15 de dezembro de 2004, de acordo com o último índice mensal conhecido de preços do consumidor com exclusão de habitação à data da escritura de compra e venda, sendo que, de acordo com as estimativas feitas para os últimos seis meses, tal valor oscilaria entre os € 23.632.185,97 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) e os € 24.173.112,94 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e três mil, cento e doze euros e noventa e quatro cêntimos), conforme quadros juntos no Anexo 6.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Concretizando, de acordo com o último índice mensal de preços do consumidor com exclusão de habitação conhecido à data da presente deliberação da Câmara Municipal (julho de 2020), o valor da aquisição seria de € 23.844.358,61 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um céntimos).

Nestes termos, e porque a despesa inerente à contratação deste empréstimo não pode deixar de ser encarada como uma despesa de investimento, que se destina, em exclusivo, à aquisição do edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, objeto de contrato de arrendamento com opção de compra, em Dezembro de 2004, consideram-se verificados todos os pressupostos de aplicação do artigo 123º da Lei do Orçamento de Estado para 2020.

Neste quadro, propõe-se o seguinte:

1. A aprovação do relatório de análise das propostas para a contratação de empréstimo;
2. A aprovação da adjudicação da contratação de empréstimo bancário para aquisição pelo Município do Seixal do edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, no montante efetivo da aquisição, a ser liquidado nos termos supra indicados, até ao máximo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros), à Caixa Geral de Depósitos, SA, que apresentou a proposta mais vantajosa para o montante total referido,
3. A aprovação da aquisição pelo Município do Seixal do Edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928, livre de ónus, encargos ou de quaisquer responsabilidades, conforme Deliberação n.º 160/2019, de 19 de junho de 2019;
4. Remeter a presente proposta para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das als. f) e i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, ficando a deliberação final sobre o empréstimo e sobre a aquisição do edifício condicionada, na sua eficácia, à obtenção da especial autorização a que se refere o artigo 123º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 e, por fim, do indispensável Visto Prévio do Tribunal de Contas.

ANEXOS:

- 1 – Peritagem às anomalias das instalações dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal;
- 2 – Orçamento e análise técnica da Câmara Municipal do Seixal;
- 3 – Parecer Jurídico-Económico respeitante à Execução do Exercício do Direito de Opção de Compra do Edifício dos Serviços Operacionais do Município do Seixal elaborado pela Dr.ª Ana Santos de Almeida;
- 4 – Relatório de análise das propostas para a contratação de empréstimo;
- 5 – Mapa de aferição da dívida total;
- 6 – Quadros com as estimativas da liquidação do montante de aquisição de acordo com o IPC de janeiro a julho de 2020.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – PROP: CGD/SOCMS/AMORTIZAÇÃO CAPITAL/2020 – 22.09.2020 – 685/2020.
- Informação de compromisso – CONTRATO: CGD/SOCMS/AMORTIZAÇÃO CAPITAL/2020 – 22.09.2020 – 686/2020.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

- Encargos orçamentais diferidos – PROP: CGD/SOCMS/AMORTIZAÇÃO CAPITAL/2020 - 22.09.2020 – 687/2020.
- Informação de controlo de fundos disponíveis – 22.09.2020 – 688/2020.
- Informação de cabimento – PROP: CGD/SOCMS/JUROS/2020 - 22.09.2020 – 689/2020.
- Informação de compromisso – CONTR: CGD/SOCMS/JUROS/2020 - 22.09.2020 – 690/2020.
- Encargos orçamentais diferidos – CONTR: CGD/SOCMS/JUROS/2020 - 22.09.2020 – 691/2020.
- Informação de controlo de fundos disponíveis – 22.09.2020 – 692/2020.
- Informação de cabimento – PROP: CGD/SOCMS/COMISSÃO PROCESSAMENTO/2020 - 22.09.2020 – 693/2020.
- Informação de compromisso – PRP: CGD/SOCMS/COMISSÃO PROCESSAMENTO/2020 - 22.09.2020 – 694/2020.
- Encargos orçamentais diferidos – PRP: CGD/SOCMS/COMISSÃO PROCESSAMENTO/2020 - 22.09.2020 – 695/2020.
- Informação de controlo de fundos disponíveis – 22.09.2020 – 696/2020.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que relativamente à aquisição do edifício dos serviços operacionais, realizou-se uma reunião com toda a equipa técnica e jurídica e económica e que se traduziu que de facto a aquisição deste edifício é a melhor decisão e que permite dar resposta à determinação vinculativa do Tribunal de Contas. Fazendo um breve resumo, disse que a camara municipal tinha tomado de arrendamento este edifício por vinte anos, de 2004 a 2024. Foi um arrendamento com opção de compra. Entretanto no decurso do tempo, houve alguns problemas com deficiências construtivas. Essas deficiências fizeram com que o município tivesse que tomar medidas drásticas em relação ao proprietário para que o mesmo executasse as obras de recuperação do edifício. Foi realizado um estudo com o laboratório nacional de engenharia civil, e após muitos constrangimentos, inclusive com a própria redução de áreas do próprio arrendamento que mostravam perigo para os funcionários da Camara municipal. As obras foram realizadas. Findas as mesmas, foi contratado o Instituto Superior Técnico e para uma nova avaliação, dizendo em suma que, a parte das obras foram feitas com qualidade, mas ainda assim verificou a existência de algumas anomalias estruturais do edifício que não tinham sido resolvidas e extrapolou possíveis danos que possam vir a ocorrer no futuro. Deu nota que as obras ainda necessárias, juntamente com as de futuro somariam o montante de cerca de quatro milhões de euros. Referiu que perante esse cenário, o dono do edifício teria que executar as obras evidenciadas. Numa primeira abordagem ficariam em cerca de novecentos mil euros, e consultada a empresa Alves Ribeiro, levaria cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros. Foi proposto pelo dono, caso o município adquirisse o edifício, estes pagariam o valor das obras. Perante estes factos, mesmo tendo que executar as obras, o cenário mais vantajoso e mais económico seria adquirir o imóvel. O fator financeiro, quer do spread do empréstimo baixou, e o valor do edifício ficou em 23.800,00 euros. Desta forma a camara municipal poupará cerca de um milhão de euros por ano entre as rendas e o empréstimo a ser contraído. Pelo que, este foi a melhor opção que o município encontrou e que defende o interesse publico e dá expressão prática à determinação vinculativa do Tribunal de Contas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Vereador Francisco Moraes, em relação á aquisição dos SCOMS, parece que os trabalhadores não tinham para onde ir, e por terem sido feitas obras e por isso o edifício foi adquirido. Deu notas que, existem dois momentos neste processo. Um primeiro em que se decide fazer novas instalações para os serviços operacionais em 2001 ou 2002, e consumadas em 2004. Relembrou que as oficinas eram no fogueteario. Foi uma melhoria que teve algum interesse. O segundo momento tem a ver com a escolha do local e com a construção do edifício. Foi construída por um privado e que fez aquilo que entendeu, escolheu os materiais que entendeu. Em relação á localização pensa ter conhecimento ter havido alguma articulação com a camara e um acompanhamento da obra numa fase já adiantada da mesma. Em termos de valores de aquisição é que o Bloco de Esquerda sempre questionou. Inclusivamente acusou este município de má gestão do erário publico, pois adotou um modelo de gestão publico ou privada. 1,53Deu nota que nos Serviços operacionais varias anomalias técnicas inerentes à construção do edifício. Foram realizadas algumas intervenções porque a situação estava incomportável. Nomeadamente foram preciso retirar trabalhadores daquelas áreas. Até 2015 foi decisão manter esta situação, ou seja manter este edifício e manter esta renda, depois a partir dessa altura o tribunal de contas em sequência de uma inspeção e determina que este é um negócio ruinoso e no fundo faz com que a autarquia encontre uma outra solução. Em 2019, com o apoio do PS surge uma alternativa para sanear esta gestão. Julga importante dizer que o executivo da CDU, tomou uma opção política que favorece uma gestora financeira em detrimento do erário publico, e se não fosse o Tribunal de Contas teríamos que pagar dois milhões de euros por ano vezes quatro anos. Adiantou que de facto são necessárias instalações para os serviços, e vamos novamente fazer um novo crédito, porque o mesmo foi autorizado, ou seja, fazer mais despesa, no montante de 25 milhões de euros, acrescidos de mais cinco milhões para eventuais anomalias. Concluindo, serão mais vinte anos, os mesmos a pagar uma renda, os munícipes. Fazendo as contas, arredondando, estar-se-á a falar de cerca de sessenta milhões de euros. Considera o bloco de esquerda que adquirir este edifício pelo preço já referido, como se fosse um edifício novo, não lhes parece justo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o Tribunal de contas emitiu um parecer onde menciona uma gestão ruinosa relativamente ao edifício dos serviços operacionais. Considera que não será uma boa aquisição atendendo a que se irá pagar cerca de cinquenta e cinco milhões de euros por aquele edifício. Vinte de rendas e agora vinte e cinco. Naturalmente que em termos de despesa mensal irá haver uma redução, pouparemos cerca de um milhão de euros por ano. Disse que isto não é uma opção política, é a única alternativa que existe para resolver o problema. Deu nota da recomendação vinculativa por parte do Tribunal de Contas, atendendo a que terá sanções caso vote contra esta aquisição, e ainda por cima, não fazia parte dos eleitos da altura. Haverá portanto uma responsabilidade financeira. Emitiu também um juízo de censura ao executivo CDU que governa este concelho há quase cinquenta anos.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que na altura fazia parte do executivo e curiosamente votou contra. No entanto hoje não existem alternativas, pelo que a única possibilidade que o município tem é de adquirir o edifício. Adiantou se naquela altura havia muitos caminhos, hoje apenas haverá uma, e na sua opinião errada, mas os trabalhadores tem que ter um local para poderem laborar, pelo que a única hipótese é esta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que este processo teve início, em 1998, nem sequer existia a ideia das PPP, este foi um modelo pioneiro, que depois se vieram a consolidar como parcerias públicas e privadas. Disse que foi um contrato de arrendamento com opção de compra, e que por várias vicissitudes a camara municipal não a conseguiu adquirir. A partir de 2013 com a Lei 75, foi possível utilizar cerca de vinte por cento da margem de endividamento. Referiu que só desde há pouco tempo, através de uma abertura no orçamento de Estado é que permitiu um alargamento desses vinte por cento, e daí a possibilidade de exercer ao direito da opção de compra. Salientou que este município tem uma das melhores instalações e condições em todo o país. Instalações. Quer os serviços Centrais, quer nos serviços Operacionais. Considera esta, de facto a melhor opção. Deu



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

nota sobre as reuniões com a associação de pais da escola jí de Paio Pires e foi realizado um Fórum Seixal, onde foi apresentado o projeto á comunidade.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que estava escrito em boletim municipal que no início da primeira pedra daquelas obras, o atual presidente da Assembleia Municipal, à data Presidente da Câmara, disse, PPP de referência. É claro.que este edifício é bom, pelo preço de setenta milhões de euros. Referiu que o PS tem sido a muleta do PCP nestas matérias. Deu nota de que durante todo este processo de aquisição, de facto foram realizadas muitas reuniões, apenas faltou uma palavra dos trabalhadores.

5.Deliberação nº 201/2020 – CMS – AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, SITO NO LOTE NÚMERO CINCO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA NOVA, CUCENA, ALDEIA DE PAIO PIRES, DESCrito NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO SEIXAL SOB O NÚMERO 1522/20000522 DA FREGUESIA DA ALDEIA DE PAIO PIRES E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA DITA FREGUESIA SOB O ARTIGO 1928, COM RECURSO À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. MINUTAS DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ESCRITURA DE AQUISIÇÃO E CONTRATO DE CRÉDITO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Na presente data, e nos termos das als. f) e i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal a contratação de um empréstimo bancário, no montante máximo de 25 milhões de euros, para aquisição pelo Município do Seixal do imóvel dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928, livre de ónus, encargos ou de quaisquer responsabilidades, nos termos das Deliberações n.ºs 160/2019, de 19 de junho de 2019 e nº 333/2019, de 20 de novembro de 2019, e adjudicar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, SA., que apresentou a proposta mais vantajosa para o total do montante acima referido.

Acresce ainda a celebração de um acordo com a proprietária do imóvel, para realização das obras necessárias para a correção das anomalias evidenciadas na Peritagem realizada pela FUNDEC/CERIS, cujo custo será assumido pela atual proprietária, garantindo-se, assim, a correção das patologias existentes nas instalações dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal.

No seguimento, e na condição de a referida proposta vir a ser aprovada pela Assembleia Municipal, e de se verificarem as condições de eficácia, por sua vez, da deliberação da Assembleia Municipal, propõe-se a aprovação das seguintes minutias em anexo:

1. Acordo a celebrar com a INTERFUNDOS – Gestão de Fundos de Investimento, SA;
2. Escritura de compra e venda do imóvel dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928;
3. Contrato de crédito a longo prazo, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, SA.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

ACORDO

Entre:

INTERFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., com sede na Avenida Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, Porto Salvo, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881, com o capital social de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) na qualidade de sociedade gestora, administradora e representante do FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AF – PORTFÓLIO IMOBILIÁRIO, aqui representada por F....., com poderes para o ato, adiante designada por **INTERFUNDOS ou PRIMEIRA CONTRAENTE**,

e

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, concelho do Seixal, distrito do Setúbal, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, neste ato representada por Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal, adiante designado por **MUNICÍPIO ou SEGUNDO CONTRAENTE**,

Conjuntamente designados por "Partes",

CONSIDERANDO QUE:

A) O FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AF – PORTFÓLIO IMOBILIÁRIO é o atual dono e legítimo proprietário do edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928;

B) Em 15 de dezembro de 2004 o **MUNICÍPIO** tomou de arrendamento o imóvel identificado no considerando anterior à anterior proprietária, a ASSIMEC – Imóveis e Construções de A. Silva & Silva, S.A., para funcionamento dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS);

C) Por escritura pública de compra e venda celebrada a 23 de dezembro de 2004, a ASSIMEC – Imóveis e Construções de A. Silva & Silva, S.A. vendeu o imóvel identificado no considerando A, ao FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MILLENIUM RENDIMENTO IMOBILIÁRIO;

D) Ao abrigo da autorização constante da deliberação de 24 de outubro de 2007 do Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MILLENIUM RENDIMENTO IMOBILIÁRIO foi objeto de fusão por incorporação no FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AF PORTFÓLIO IMOBILIÁRIO;

E) A alínea b), do n.º 2, da cláusula décima do contrato de arrendamento, confere ao **MUNICÍPIO** o direito de opção de compra do imóvel arrendado;

F) Foram detetadas anomalias no edifício dos SOCMS, as quais levaram à desocupação de algumas áreas do edifício, à proporcional redução do valor das rendas e à contratação do LNEC, em junho de 2015, para realização de um estudo sobre o estado do edifício e as causas das anomalias;

G) A causa dos defeitos foi identificada, bem como adotada a solução para a sua eliminação, tendo a INTERFUNDOS em julho de 2018 promovido obras de conservação extraordinária nos edifícios e espaços exteriores dos SOCMS para reparar as anomalias verificadas no edifício e corrigir as causas das mesmas, tendo sido entregue o imóvel reparado e apto à realização dos fins identificados



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

na cláusula segunda do contrato de arrendamento, tudo com o conhecimento, acompanhamento e aceitação do MUNICÍPIO.

H) Através da Deliberação nº 160/2019-CMS, de 19 de junho de 2019, a Câmara Municipal do Seixal aprovou exercer o direito de opção de compra do edifício dos SOCMS, melhor identificado no considerando A., nos termos da alínea b), do n.º 2, da cláusula décima do contrato de arrendamento em vigor, com recurso à contratação de empréstimo para esse fim, condicionado à realização de estudo independente sobre a adequação estrutural do referido edifício, ao despacho favorável do Governo previsto no artigo 105º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 e ao competente visto do Tribunal de Contas;

I) Em execução desta deliberação, o MUNICÍPIO solicitou à FUNDEC/CERIS a realização de uma Peritagem, tendo, em 7 de novembro de 2019, sido feita uma visita às instalações dos SOCMS e o Relatório da Peritagem concluído que as obras executadas foram realizadas de modo a eliminar as anomalias existentes;

J) Não obstante, no âmbito da referida Peritagem foi verificada a existência de outras anomalias, cuja lista, descrição e proposta de solução se encontram patentes no referido Relatório (cfr. Anexo I);

L) Para correção das referidas anomalias foi solicitado orçamento pelo MUNICÍPIO, cujo montante ascende a € 422.537,38 (cfr. Anexo II);

M) A INTERFUNDOS, embora não reconhecendo que lhe cumpra eliminar quaisquer defeitos, nem a existência de obrigações de reparação ou compensação que lhe sejam imputáveis, nem ainda aprovando tal orçamento, aceita suportar o referido montante, entregando-o ao MUNICÍPIO;

N) É do MUNICÍPIO a iniciativa, definição, adjudicação, fiscalização e responsabilidade pelas correspondentes obras;

As partes acordam, e reciprocamente aceitam, celebrar entre si o presente acordo que, baseado nos considerandos acabados de enunciar, se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira Anomalias

- Na sequência da Peritagem realizada às instalações dos SOCMS em conformidade com o referido no Considerando H), as partes tomaram conhecimento do respetivo Relatório, indicando anomalias ainda existentes no edificado, cuja lista, descrição e proposta de solução nele se encontram patentes (cfr. Anexo I).
- Para correção das referidas anomalias, o MUNICÍPIO solicitou orçamento, cujo montante ascende a € 422.537,38 (cfr. Anexo II).

Cláusula Segunda Responsabilidade

A INTERFUNDOS obriga-se a pagar ao MUNICÍPIO, como valor final máximo, ao qual não acrescerá qualquer quantia, o montante de € 422.537,38 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e trinta e oito centimos), que o MUNICÍPIO destina à realização das obras que considera necessárias à regularização das situações identificadas no Relatório referido na Cláusula anterior, sem que esta circunstância consubstancie a assunção de qualquer tipo de obrigação ou responsabilidade por parte da INTERFUNDOS ou do Fundo por si representado, designadamente por defeitos ou vícios de construção ou pela realização de tais obras.

Cláusula Terceira Quitação

O MUNICÍPIO aceita receber a quantia referida no número anterior e declara nada mais ter a receber



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

da INTERFUNDOS ou do Fundo por si representado, incluindo em virtude dos defeitos ou anomalias referidos nos 'considerandos' supra.

Cláusula Quarta
Exercício da opção de compra

O disposto no presente acordo não afasta os termos do exercício da opção de compra que se encontra em curso no âmbito do processo negocial encetado pelas partes.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos contraentes, sendo um exemplar entregue a cada uma das PARTES.

Seixal, de setembro de 2020

Pela PRIMEIRA CONTRAENTE

PELO SEGUNDO CONTRAENTE

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação nº 202/2020 – CMS – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA D). DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA A). DO ART. 14º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Os resultados económicos e financeiros do ano de 2019 evidenciaram uma situação muito positiva da Câmara Municipal do Seixal. O orçamento inicial aprovado, somente em agosto, foi de 137,66M€, que incluiu a receita de 20.94M€ de empréstimos a mil prazo, para substituição dos empréstimos atuais no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, em condições mais vantajosas para o Município. A execução foi de cerca de 142,97M€ (103,85%) do lado da receita e de 122,92M€ (89,28%) do lado da despesa. O Município do Seixal apresentou um resultado líquido desse exercício no montante de 17,38M€, o que configurou, pelo 9º ano consecutivo, exercícios onde os proveitos superam os custos, registando ainda uma diminuição de 7,3M€ na dívida, totalizando, no final de 2019, cerca de 45M€, sem contabilizar a dívida atual do recente empréstimo para aquisição do edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (33,25M€).

Assim, o Município do Seixal tem vindo a reforçar sistematicamente o investimento municipal, permitindo o lançamento de novos projetos em diferentes áreas de intervenção o que em conjunto com os projetos já em desenvolvimento, têm grande impacto na valorização do território e na qualidade de vida da população. Foram também estes resultados que possibilitaram o reforço do orçamento já em 2020 em 3 milhões de euros para o combate a COVID-19 e a implementação de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020



inúmeras medidas de apoio às famílias, instituições e empresas.

Neste quadro, a Autarquia pretende prosseguir a diminuição do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, pelo sexto ano consecutivo. Será promovida uma nova redução da taxa do IMI no Município do Seixal, naquilo que se considera uma medida de desagravamento fiscal com equidade, abrangência e impacto transversais a todos os proprietários de imóveis no concelho, uma opção que assume forma de compromisso com a população para este mandato autárquico, particularmente relevante no contexto atual.

Esta decisão é tomada apesar da receita arrecadada por via do IMI representar cerca de 46,6% do total da receita fiscal e 18,7% do total das receitas municipais (dados de 2019), um peso excessivo motivado pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais por parte dos sucessivos Governos, que se traduz, desde há muitos anos, no subfinanciamento do Poder Local e na transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando problemas a gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

É prioritário pois assegurar um quadro financeiro estável para a execução das responsabilidades das autarquias, garantindo a transparência na aplicação dos critérios de distribuição, definindo com clareza os montantes, fontes de receita, mecanismos de evolução e formas de distribuição, eliminando alterações conjunturais em cada Orçamento do Estado. Em suma, possibilitar a desoneração da população no que toca a impostos locais, quando a responsabilidade pela sua aplicação recai diretamente sobre o Estado Central, que não prevê o justo financiamento das autarquias.

Nunca é demais lembrar que a opção pelo Plano de Consolidação Orçamental de iniciativa da Autarquia, em detrimento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), promovido pelo anterior governo, revelou-se mais uma vez como a acertada. Decorridos quase sete anos da sua execução, verificamos que o Município do Seixal recuperou o seu normal equilíbrio financeiro, tendo ultrapassado os principais objetivos estabelecidos, com maior relevo para a sua capacidade de redução de dívida e em simultâneo proceder aos necessários e indispensáveis investimentos. A decisão de redução da taxa de IMI, cuja trajetória decrescente se iniciou em 2014, significa o não recebimento de aproximadamente 8,4 milhões de euros de receitas acumuladas, caso a Autarquia tivesse aderido ao PAEL, que obrigava à fixação da taxa máxima.

Nesse sentido proponho que:

- a) Nos termos do nº 1 e nº 5 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2020 (a cobrar em 2021), sejam de:
-Prédios Rústicos: 0,80%;
-Prédios Urbanos: 0,365%.
- b) Nos termos do art. 112º, nº 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados;
- c) Nos termos do art. 112º, nº 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o dobro da taxa definida para os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;
- d) Os proprietários dos imóveis que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b) e c) deverão ser notificados nos termos da lei ou por edital no caso de serem desconhecidos;
- e) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art. 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira Francisco Miguel Correia Morais Morais e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O **Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, relativamente aos pontos do IMI, IRS e da Derrama, adiantou que o PS tem uma posição muito clara. Entende que existe lugar a um abaixamento das taxas. O PCP propõe uma redução para 365, e o PS entende que para 2021 podia ir para os 350, em relação ao IMI. Também consideram que a receita não é toda necessária, pelo que haveria lugar à devolução de verbas aos municípios, nem que fosse pela situação que as famílias estão a passar. Na perspetiva do PS, se é verdade que seria cerca de um milhão e meio a menos de receita para a câmara, mas atendendo á situação da mesma, ao excedente orçamental seria possível a proposta do PS. Relativamente ao IRS, adiantou que ao longo destes anos o PS tem tido uma posição de redução deste imposto. Referiu que cerca de cinco por cento deste imposto retorna à camara, e esta tem a possibilidade de a devolver aos municípios até dois por cento. Daí que entenda haver condições para a devolução de um por cento dessa verba. Equivaleria a uma perda líquida de vinte por cento desses cinco por cento. Isso significaria que a camara abdicaria de receita em cerca no valor de um milhão e oitocentos mil euros. Em relação à derrama deu nota que, ao longo dos tempos têm vindo a ser colocados alguns pontos que tem vindo a melhorar este imposto. O PS vem pedir a esta câmara, que ao invés de um e meio por cento que tem vindo a ser aplicado, que se aplique uma vírgula dois por cento. Fundamentou com os mesmos motivos, a camara tem capacidade financeira para o fazer. Salientou que a camara de Almada já aplica essa taxa. Referiu o efeito psicológico nos empresários, e em termos reais e financeiros para o município não são assim tão relevantes.

O **Senhor Vereador Francisco Morais**, em relação ao IMI, o bloco de esquerda congratula-se com a proposta apresentada, passar zero trinta e oito para zero trinta e seis e meio. Disse que no entanto que para muitos municípios mesmo aplicando esta percentagem, há situações muito injustas. Deu o exemplo de dois moradores de Fernão Ferro, um comprou casa em 2018, na Flor da Mata, uma que tenha alvará, e outro que tenha comprado casa no monte verde, em 2018. O primeiro terá uma isenção de IMI durante três anos, com esta redução terá um benefício. Mas quem comprou casa no concelho do seixal, terá uma isenção de sete anos. Haverá com certeza uma diferença porque a pessoa que comprou casa em flor da mata não terá as mesmas condições económicas. Em relação à taxa de direito de passagem devia ser acautelado e previsto. Devia ser acautelado e ser obrigado ou de contratualizar para que essas super estruturas fossem ocultas, parecem cordas da roupa. E que se traduzam num melhor ambiente urbano.

O **Senhor Vereador Marco Fernandes**, perguntou porque é que os valores apresentados de dezassete milhões de lucros, não é distribuída pela população. Disse que obra é o que se vê, e relativamente aos impostos a camara não mostra disponibilidade para aceitar as propostas do PS. Considerando o índice de poder de compra situa-se nos 100 no território português, só na área metropolitana de lisboa, existe, Oeiras com 156, Cascais nos 122, Alcochete nos 118, no Porto situa-se nos 160, Moita com 81,95 e Seixal apresenta-se com um modesto 89,69 de índice de poder de compra. Deu nota, que o Seixal vem numa curva descendente de pobreza da população ao longo dos anos. Em 2000, tinha 99. Inclusive toda a península de Setúbal tem vindo a empobrecer. Disse que mais de metade da população do seixal, deste concelho tem que ir trabalhar para a margem norte. Aquilo que espera é que o seu partido um dia consiga gerar mais emprego, mais obra e por consequência mais riqueza para a população deste concelho.

O **Senhor Vereador Manuel Pires**, em relação ao IMI considera positiva a sua descida, pois vai de encontro á situação vivida pela população deste concelho, bem como mundial, devido á pandemia. Considera que se devia pensar mais nas famílias. Em relação ao IRS, deu nota que a distribuição de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

alguns euros pelas famílias naturalmente não iria resolver os seus problemas, mas gostaria que esse valor fosse consignado para obras que todos tivessem conhecimento e que todos soubessem que tinham sido realizadas com esse dinheiro.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota sobre a necessidade imperiosa em aumentar o poder de compra das famílias e dar dignidade ao trabalho e salários. Falou na proposta apresentada pelo PCP em aumentar para oitocentos euros o ordenado mínimo, daria alguma ajuda nesse sentido. Outra seria a aplicação do subsídio de insalubridade, risco e penosidade aos trabalhadores municipais. E aqui o PS tem sucessivas responsabilidades. Salientou a utilização das verbas resultantes do IRS para obras realizadas. Em relação à derrama, conseguiu-se canalizar e que se traduz na sua isenção para empresas sediadas no concelho, para micro empresas com volume de negócio abaixo dos 150 mil euros. Tudo isso contribui para a valorização da população e deste concelho. Considera que gerir uma autarquia com esta dimensão, tem que ser uma gestão responsável, pelo que as propostas apresentadas em sede de IMI, e IRS, revelam uma atitude de ajuda às pessoas mas também uma atitude de responsabilidade autárquica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, teceu alguns comentários, nomeadamente às intervenções do PS. Primeiro com a proposta de redução, se fosse aceite, teria um impacto direto, no valor de menos cinco milhões de euros na receita municipal. Três milhões por via da redução do IMI, e dois milhões por via da redução do IRS. Deu nota que ao longo dos anos essas taxas têm sempre vindo a descer. Disse que gostaria de ver o Estado a fazer o mesmo. Deu como exemplo a fatura do gás, onde o IVA vem a vinte e três por cento, e é considerado um bem essencial. Manifestou desagrado quando o PS diz que a culpa do empobrecimento da população do Seixal é da Câmara Municipal quando é claramente resultado das políticas dos governos do PS e PSD/CDS. Para que serve o Estado Português e de todo um conjunto de ações do Estado e que demonstra uma desresponsabilização do papel dos governos. Considera um desafio para a autarquia a redução do IMI, que se traduz em menos receita em cerca de um milhão e duzentos mil euros, mas essa foi a opção.

7.Deliberação nº 203/2020 – CMS – DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS, NOS TERMOS DO ART. 26º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA B). DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A opção de prescindir desta verba implicaria necessariamente a perda de receitas significativas do Município. Note-se o peso do valor desta participação no orçamento da Autarquia, que representou, em 2019, cerca de 5,8% da receita total e 51,6% do total das transferências do Estado, no total aproximado de 8,3 milhões de euros, totalmente canalizado para investir em equipamentos essenciais à população. A opção de prescindir desta receita iria traduzir-se num valor pouco significativo a ser devolvido a cada contribuinte pagante de IRS, ou seja, beneficiando quem tem mais rendimentos, pois a população mais pobre não paga IRS, logo também não o poderá receber. Entende-se portanto que se trataria de uma medida de abrangência limitada, não transversal e socialmente injusta.

Não faz sentido que o desgravamento fiscal se faça sem equidade, diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município. Esta arbitrariedade viola inclusive o espírito do princípio da subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Autarquias Locais em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes.

Assim, entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o reforço do investimento público nas mais diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal do Seixal, no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos Municípios.

Nesse sentido proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS, em 2020, se fixe no valor de 5% e que, aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira Francisco Miguel Correia Morais e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Francisco Morais, Marco Fernandes, Manuel Pires, Joaquim Tavares e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8.Deliberação nº 204/2020 – CMS – LANÇAMENTO DE DERRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D). DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA B) DO ART. 14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na requalificação dos núcleos urbanos antigos, na preservação do património natural e na qualificação do espaço público, com o objetivo de dinamizar e valorizar o tecido económico local, captando investimento que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores, resultando em criação de riqueza, emprego e progresso do Concelho.

O Plano Diretor Municipal do Seixal, de março de 2015, confirmou a aposta do Concelho na estratégia de incremento do nosso desenvolvimento económico e social. Nele, a Câmara Municipal do Seixal traçou os principais eixos de desenvolvimento que refletem uma estratégia que consagra uma aposta clara na fixação da indústria, logística e serviços, mas também no turismo. Na criação de novas áreas de desenvolvimento económico destaca-se o Projeto do Arco Ribeirinho Sul/Lisbon South Bay, através da criação de condições para o reforço do desenvolvimento do polo industrial existente e da procura de novas unidades produtivas. Estas áreas assumem-se como estratégicas para a dinamização económica e produtiva do Concelho do Seixal, da Região e do País. Nesta perspetiva, o reforço da matriz industrial no Concelho corresponde não só à garantia da fixação da população no Município, como ao necessário contributo para a produção nacional, fator decisivo em termos da independência do País, para além dos evidentes benefícios económicos e sociais para a nossa população. Como resultado desta estratégia, o concelho acolherá em breve a instalação da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

empresa Hovione, uma grande multinacional portuguesa da área das ciências da saúde, que irá gerar riqueza e criar centenas de postos de trabalho qualificados.

E assim se constata o grande interesse, procura e mediatismo que o Concelho do Seixal tem suscitado, em virtude do reconhecimento pelas mais variadas instâncias, quer públicas quer privadas, locais e até mesmo internacionais, do trabalho desenvolvido pela Autarquia na potenciação do território, em conjunto com as forças vivas do Concelho, afirmindo-o como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País. Esta afirmação traduz-se, na prática, em todas as componentes de análise, incluindo do ponto de vista dos nossos agentes económicos, na continuação do registo de excelentes indicadores de dinamismo e sustentação.

Dados relativos a 2018, indicam o "nascimento" de 637 novas empresas, entre sociedades anónimas a cooperativas, e não se contabilizando aqui os empresários em nome individual, banca e seguros. É um número que reflete um aumento de 55% em relação a 2014. O volume de negócios gerado pelas empresas do Concelho ascendeu, em 2018, a perto de 2 mil milhões de euros. De salientar ainda que mais de 10% das empresas sedeadas no Concelho são exportadoras.

Salientar também que estão sedeadas no Seixal dezenas de empresas "PME Líder", sendo inclusive o concelho do distrito de Setúbal com maior número de empresas que gozam deste estatuto.

Entre projetos de investimento público e privado, em curso ou previstos, são mais de 900 milhões de euros que vão contribuir para este novo ciclo de desenvolvimento económico e social.

Há contudo a lamentar as dificuldades sentidas atualmente pelas empresas, em particular as pequenas e médias empresas, derivadas da crise provocada pela COVID-19, sem encontrar apoio adequado por parte do Governo Central. A este propósito, convém elencar as medidas autárquicas de apoio às empresas e ao emprego no Concelho do Seixal, destacando a suspensão da cobrança e a isenção de inúmeras taxas relativas à ocupação de espaço público; o licenciamento por mera comunicação prévia de horário de funcionamento de estabelecimento; a isenção do pagamento de rendas dos arrendatários do Município que estão em espaços comerciais dentro de equipamentos municipais que se encontravam encerrados; o diferimento do pagamento de rendas dos arrendatários do Município ou prolongamento do período de carência nos casos em que o mesmo ainda esteja a decorrer. Também destacar a antecipação de pagamentos, em montante que ascende às dezenas de milhões de euros, para pagamento o mais breve possível aos fornecedores.

Procurando assim continuar a apoiar e a incentivar investimentos de natureza local, capazes de gerar emprego, contribuindo para o desenvolvimento de uma base económica que lance perspetivas futuras de crescimento sustentável, proponho que, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

- a. Sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2020, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho;
- b. Sejam isentas de taxa de Derrama as micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- c. Seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- d. Aprovada a proposta, esta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Francisco Morais, Marco Fernandes, Manuel Pires, Joaquim Tavares e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9. Deliberação nº 205/2020 – CMS – RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR FÁTIMA MARGARIDA DA SILVA SANTOS ANJOS. INDEMNIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

1. Se verificou uma situação de saturação da vala sítia na Av. Dr. Arlindo Vicente, na Torre da Marinha;
2. Foi apresentada reclamação pela inundação num imóvel, devido, alegadamente, à omissão de limpeza da referida vala, sendo invocados diversos danos conforme orçamento junto;
3. O parecer da DAS no sentido de ser acolhida a reclamação apresentada, uma vez que a situação do local implica que «(...) um entupimento na rede pública que atinja uma cota superior a 20cm na soleira, da caixa, provoque refluxo para o interior da edificação»;
4. Em cumprimento do procedimento estabelecido, os serviços da Câmara Municipal do Seixal apresentaram a competente participação do sinistro junto da Companhia de Seguros Tranquilidade, no âmbito da apólice do seguro de responsabilidade civil contratada pelo Município;
5. A Companhia de Seguros Tranquilidade endereçou resposta ao Município, informando que tinha realizado peritagem ao local do sinistro, para apuramento das causas e prejuízos resultantes da participação apresentada e apurado que «o alagamento do apartamento resulta do entupimento na rede pública de águas pluviais, que quando chove permite o refluxo para o interior da edificação»;
6. Com base nesta peritagem a Companhia de Seguros concluiu que «a ocorrência não configura um acontecimento imprevisto e resultante da actividade autárquica», sendo declinado o pagamento de indemnização, no âmbito deste processo, por parte da seguradora;
7. Foi solicitada pela Câmara Municipal do Seixal a reabertura do processo junto da Mediadora de Seguros, que esclareceu que a responsabilidade foi declinada uma vez que a ocorrência não pode considerar-se um sinistro abrangido pela apólice de seguro, porquanto não se tratou de um acontecimento súbito e imprevisto;
8. Que compulsado o clausulado da apólice contratada, se verifica que, efetivamente, se encontra garantido, no âmbito da cobertura do contrato, o pagamento das indemnizações ao Município, por danos decorrentes de «um sinistro de carácter súbito e imprevisto» (Ponto 3.2 das Condições Particulares da Apólice);
9. Que se verificaram danos na fração da municipal que apresentou reclamação e que a mesma resulta de uma anomalia no sistema de drenagem no local.

Pelo acima exposto e não obstante o direito da Câmara Municipal do Seixal de reclamar judicialmente na decisão da seguradora, proponho o pagamento de imediato à lesada do valor do orçamento apresentado para reparação dos danos, no montante de € 13.222,50, condicionado à posterior entrega dos documentos comprovativos da despesa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: MGD 51746/RESSARCIMENTO/FATIMA MARGARIDA DA SILVA SANTOS VELEZ/2020 - 10.09.2020 - 697/2020



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse aceitar como boa atitude do executivo em suportar as despesas á munícipe e depois ser resarcido pelo seguro. Perguntou se o problema será corrigido a modo a resolver a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que sim, foi colocada uma válvula de retenção.

10.Deliberação n.º 206/2020 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. CRECHE “BALEIA AMARELA”. CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que, a política municipal de apoios às instituições de infância, visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A intervenção social municipal assenta, no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos.

A importância do trabalho desenvolvido por estas instituições nas respetivas comunidades, o trabalho meritório e a importância de que se revestem as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área da infância.

Propõe-se, a comparticipação financeira para apoio à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – Creche “Baleia Amarela” para climatização do edifício no valor de € 10.799,40 (dez mil, setecentos e noventa e nove mil e quarenta centavos).

Assim, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e no quadro das grandes opções do plano e orçamento, submete-se para deliberação em reunião de câmara, a atribuição de comparticipação financeira, a Associação de Reformados e Idosos da freguesia de Amora – Creche “Baleia Amarela” € 10.799,40 (dez mil, setecentos e noventa e nove mil e quarenta centavos), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para liquidação das obras realizadas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da freguesia de Amora – anexo n.º 698/2020.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2020.07.31 – anexo n.º 699/2020.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para climatização da Creche Baleia Amarela/2020 – Número sequencial 50709 – 2020.09.04 – anexo n.º 700/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Vereador Francisco Morais, perguntou sobre o ponto 12, onde é atribuído uma verba a essa associação para transportes, a quem á duas semanas atrás foram atribuídas cerca de vinte e oito mil euros. São atividades diferentes, mas pediu esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que não se estavam a duplicar comparticipações, porque a outra era para associações da área do desporto, esta comparticipação serão para as associações da área cultural.

11.Deliberação n.º 207/2020 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE. CONCERTO DE ANO NOVO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento da Cultura

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 44719 de 10 de setembro de 2020e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do concelho do Seixal,

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Sociedade Filarmónica Operária Amorense – Projetos e Programas Pontuais 2020, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo n.º 701/2020.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2020.09.10 – anexo n.º 702/2020.
- Informação de compromisso PRP: Projetos e programas pontuais 2020-Concerto de Ano Novo/2020 – Número sequencial 50807 – 2020.09.16 – anexo n.º 703/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 208/2020 – CMS – ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Cultura

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 39132 de 28 de julho de 2020 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de apoio ao movimento associativo cultural do concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal – Atribuição de transportes ao Movimento Associativo Cultural 2020, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal – anexo n.º 704/2020.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2020.07.28 - anexo n.º 705/2020.
- Informação de compromisso PRP: apoio a atribuição de transportes ao Mov Ass Cultural/2020 – Número sequencial 50710 – 2020.09.04 – anexo n.º 706/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 209/2020 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) à Associação Naval Amorensse para garantir o apoio necessário para obras de reabilitação do edifício sede, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 55165 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5570 das Grandes Opções do Plano para o ano 2020 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorensse – anexo n.º 707/2020.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2019.09.30 – anexo n.º 708/2020.
- Informação de compromisso PRP: MGD 39938/2020/2020 – Numero sequencial 50523 – 2020.08.10 – anexo n.º 709/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, pediu esclarecimentos sobre a empreitada.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

O Senhor Vereador Francisco Moraes, considera importantíssimo a documentação estar presente nestas organizações.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que houve duas prorrogações de prazo para que fosse possível ao empreiteiro poder concluir a obra, no entanto, não resultou. Referiu que houve ainda uma tentativa de cessão de posição contratual, mas não foi possível, pois a segunda empresa, nem sequer apareceu na reunião. Posto isto, não restou outra solução, senão a que hoje é proposta.

14.Deliberação n.º 210/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DE SÃO NICOLAU EM CORROIOS. PROCESSO N.º 2020/300.10.001/129. CP. – 27/2020. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Obras Municipais

"No âmbito da Carta Educativa do Seixal, que compreende o reordenamento e redimensionamento da rede pública do parque escolar do concelho do Seixal, propõe-se a abertura de procedimento para contratação da empreitada de construção do novo jardim de infância da Quinta de São Nicolau em Corroios.

Desse modo, para esse efeito propõe-se:

1. Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa

De acordo com o estipulado no art. 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e nos termos do art. 18º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para abertura do procedimento de concursos público para a empreitada acima referida.

2. Escolha do procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, propõe-se a adoção de um concurso público, em publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 19º do CCP.

3. Preço base do procedimento

3.1. Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebra, o preço base do procedimento é de € 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil euros e zero cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica 05.001.2020/58 das Grandes Opções do Plano e Orçamento, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2020 o valor de € 4.716,98 (quatro mil e setecentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2021 o valor de € 849.056,60 (oitocentos e quarenta e nove mil e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2022 o valor de € 916.226,42 (novecentos e dezassete mil e duzentos e vinte seis euros e quarenta e dois cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

3.2. O preço base do procedimento foi definido tendo em consideração o orçamento elaborado pelo projetista e os preços de mercado, respeitando as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

4. A não adjudicação por lotes

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 46º-A do CCP, propõe-se a não adjudicação por lotes, pois:

- O objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível ou indivisível, uma vez que o novo Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

- A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de "economias de escala";
- Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes, que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

5. Prazo de execução da empreitada

O prazo de execução da empreitada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

6. Aprovação das peças escritas do procedimento de contratação pública

A aprovação das peças em anexo: o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 40º do CCP.

7. Critério de adjudicação

7.1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 74 do CCP, o critério de adjudicação da proposta seja a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade:

- Avaliação do preço ou custo enquanto aspecto da execução do contrato a celebrar.

7.2. Caso exista empate entre as propostas, será adjudicada a proposta que apresentar o preço unitário mais baixo no art. n.º 1.1. do mapa de quantidade de trabalhos, correspondente à seguinte designação: "Execução de estaleiro com montagem, construção, desmontagem e demolição de equipamentos e instalações inerentes à execução do tipo e necessidades da empreitada, incluindo implementação do Plano de Segurança e Saúde, localização das redes de águas, esgotos, energia elétrica e telefones, vias de acesso, caminhos e circulação, andaimes e vedações, equipamento de estaleiro, pessoal e respetivas instalações, com todos os trabalhos inerentes, conforme indicações das peças escritas e desenhadas do projeto e nos termos do art. 350º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro".

7.3. Caso o empate persista o desempate será efetuado por sorteio entre as propostas, após convocatória aos concorrentes empatados, feita via plataforma eletrónica, com indicação do local, data e hora a determinar pelo júri.

7.4. O sorteio será realizado na presença do júri e dos representantes dos concorrentes empatados, e no final do sorteio será lavrada uma ata assinada pelo júri e pelos representantes dos concorrentes.

8. Designação do júri

8.1. Em cumprimento do disposto no art. 67º do CCP a designação do seguinte júri:

- a) Ricardo nascimento, Diretor de Departamento (presidente);
- b) Tânia Pedrosa, Chefe de Divisão (vogal efetivo)
- c) Rita Espada, Técnica Superior (vogal efetivo);
- d) Sónia Pereira, Técnica Superior (vogal suplente)
- e) Ana Sofia Santos, Assistente Técnica (vogal suplente)

8.2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela vogal Tânia Pedrosa.

8.3. Nos termos do número 2 do art. 69º do CCP, propõe-se a delegação da competência para prestar esclarecimento no júri do procedimento.

9. Gestor do contrato

Propõe-se, nos termos do art. 290º-A do CCP, que seja nomeada como Gestora do Contrato Tânia Pedrosa.

10. Representantes da entidade contratante

10.1. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que sejam nomeadas Ana Sofia Santos, Sara Viegas e Teresa Calado como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

consustanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

10.2. Mais se propõe que, Rita Espada seja designada a Técnica Responsável pela Fiscalização da Empreitada e que João Santos seja designado o Coordenador de Segurança em Obra.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP: 2020/300.10.001/129-CP27/2020/2020 – Número sequencial 41714 – 2020.09.23 – anexo n.º 710/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 211/2020 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DO NÚCLEO DA OLARIA ROMANA DA QUINTA DO ROUXINOL – 1ª FASE. CP 16/2020. PROCESSO N.º 2020/300.10.001/35. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Obras Municipais

"Na sequência da deliberação n.º 071/2020 - CMS, de 6 de maio que determinou a abertura do procedimento para a contratação da Empreitada de Construção do Espaço Exterior do Núcleo da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol – 1ª Fase foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do relatório final de análise das propostas nos termos do número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- A adjudicação à empresa Decoverdi – Plantas e Jardins, SA, com o NIPC 502 438 878, pelo preço contratual de € 281.836,25 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros e vinte e cinco céntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica 07.003.2020/14-1 das grandes opções do plano e orçamento, com a seguinte repartição de encargos:
 - Ano 2020 € 108.056,60 (cento e oito mil e cinquenta e seis euros e sessenta céntimos) acrescido do IVA à taxa legal;
 - Ano 2021 € 173.779,65 (cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco céntimos) acrescido do IVA à taxa legal.

A presente empreitada tem como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias.

Ao abrigo do número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito e a aprovação da minuta que se anexa.

MINUTA DO CONTRATO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DO NÚCLEO DA OLARIA ROMANA DA QUINTA DO ROUXINOL- 1ª FASE

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

E

DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A., com sede na Rua Freguesia de , Concelho , com o NIPC 502438878, aqui representada por , portador do cartão de cidadão n.º , válido até , que outorga na qualidade de , com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº , subscrita em e válida até , adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizadas por Deliberação de Câmara nº/2020-CMS, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira
(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a empreitada de construção do espaço exterior do Núcleo da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol – 1ª. Fase, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.

**Cláusula segunda
(Preço contratual)**

O preço contratual total é de 281.836,25 € (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros e vinte e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula terceira
(Prazo de execução)**

- 1 - A execução da obra deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

**Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)**

- 1- O montante dos pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante é determinado por medições a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.
- 2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

**Cláusula quinta
(Caução)**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de Garantia Bancária n.º no valor de € , emitida pelo Banco Agência de , em de de 2020.

**Cláusula sexta
(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos a partir da assinatura.

**Cláusula sétima
(Fiscalização Prévia)**

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Cláusula oitava



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

(Informação de Compromisso/Repartição de Encargos)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano 2020 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: , classificação económica: , que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2020 com o número sequencial: , prestado em de 2020, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

2 - Este encargo tem a seguinte repartição:

- Ano 2020: € 108.056,60 (cento e oito mil e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal;
- Ano 2021: € 173.779,65 (cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal.

**Cláusula nona
(Gestor do Contrato)**

Por Deliberação de Câmara n.º 071/2020-CMS de 06 de maio, foi nomeada como Gestora do Contrato, a Eng.ª Tânia Pedrosa, Chefe da Divisão de Obras Municipais.

**Cláusula décima
(Legislação aplicável)**

Em tudo o que for omisso o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

**Cláusula décima primeira
(Disposições finais)**

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos e, em caso de divergência entre eles, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de-.....-2020;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de , comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de-.....-2020;
- c) Certificados do registo criminal da empresa e do Gerente da empresa datados de-.....-2020;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
- e) Certidão Permanente com o código de acesso nº-.....-....., subscrita em-.....-..... e válida até-.....-.....

Seixal, de de 2020

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório final da Empreitada de Construção do Espaço Exterior do Núcleo da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol – 1ª fase – 2020.08.26 – anexo n.º 711/2020.
- Proposta de adjudicação do concurso público 16/2020 – 2020.09.15 – anexo n.º 712/2020.
- Informação de compromisso PRP: 2020/300.10.001/35/2020 – Número sequencial 50814 – 2020.09.17 – anexo n.º 713/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

16.Deliberação n.º 212/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1/JI ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 03/P/2017. RESOLUÇÃO DA EMPREITADA POR INCUMPRIMENTO DEFINITIVO DO EMPREITEIRO.

Proposta:
Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público

“Considerando que:

- A Empreitada de Ampliação e Requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires foi adjudicada à empresa "SOGESTURBI -Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda.", tendo o respetivo contrato sido outorgado, sob o n.º 01/2019, em 14 de janeiro de 2019;
- A consignação de parte dos trabalhos objeto da empreitada ocorreu em 20 de maio de 2019, tendo a aprovação do respetivo Plano de Segurança e Saúde ocorrido em 28 de maio de 2019 e sido comunicada ao Empreiteiro em 30 de maio de 2019;
- O prazo da empreitada, acrescido das duas prorrogações de prazo concedidas, através das deliberações n.º 037/2020 - CMS, de 22 de abril, e n.º 149/2020- CMS, de 20 de julho terminou em 31 de agosto de 2020;
- No decurso da empreitada, foi sendo verificado o reiterado incumprimento dos planos de trabalhos por parte do empreiteiro, tendo o mesmo sido advertido, por diversas vezes, das potenciais consequências de tal situação, nomeadamente, se viesse a verificar-se a impossibilidade definitiva de cumprimento do objeto da empreitada;
- Não obstante, e como resulta da informação da Divisão de Obras Municipais com o registo MGD 45545 de 16 de setembro de 2020, em anexo na presente data “deveriam estar concluídos todos os trabalhos inerentes ao jardim de infância, portaria e espaços exteriores.

Mas, e tal como se pode constatar nos autos de medição, apenas está realizado cerca de 28% da empreitada consignada parcialmente.

Ou seja, após mais de 14 meses do início dos trabalhos ainda nem o edifício afeto ao JI está concluído encontrando-se em falta, genericamente, as seguintes tarefas:

- Revestimento de pavimentos e rodapés
- Revestimento de tetos
- Revestimentos de paredes
- Carpintarias
- Serralharias
- Instalações sanitárias
- Equipamento de cozinha
- Claraboias
- Sistema de deteção e alarme
- Equipamento elétrico
- Rede de gás
- AVAC
- ITED

Relativamente ao espaço exterior bem como á portaria todas as tarefas estão por executar.”

Conclui, assim, a referida informação, que “Reiteradamente o empreiteiro não deu cumprimento aos diversos planos de trabalhos apresentados, apesar de todas as diligências por parte da Fiscalização no sentido de solicitar o reforço de equipas e de criação de novas frentes de trabalho.

Como se pode comprovar dos valores faturados, o valor dos autos de medição totaliza € 293.417,22 corresponde a 16,76% do valor da adjudicação e a 27,54% do valor estimado correspondente à parte consignada parcialmente (JI, Portaria e espaços exteriores).

O adjudicatário reconheceu a sua incapacidade para terminar a obra, manifestando inclusive intenção de ceder a posição contratual sem que o mesmo se tenha concretizado.

Informou ainda a fiscalização que a partir de dia 31 de agosto de 2020 não teria trabalhadores em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

obra, facto que tem vindo a ser comprovado pelos serviços."

- Verifica-se, assim, o incumprimento definitivo do contrato por parte do Empreiteiro, conforme determinado no art. 325º e 404º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão aplicável ao contrato em causa, encontrando-se preenchidos os pressupostos para a resolução sancionatória do contrato, ao abrigo do art. 333º, n.º 1. al. a) do mesmo diploma legal e para a aplicação das sanções previstas no contrato, e, ainda, em indemnização pelo incumprimento definitivo do contrato, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 325º, do n.º 1, do art. 329º e do n.º 2, do art. 333º, todos do CCP.

- Deverá proceder-se à notificação da "SOGESTURBI-Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda." da intenção de resolução do contrato pelo incumprimento definitivo, de sua responsabilidade, para que se pronuncie, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no art. 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aplicável ex vi do art. 308º, n.º 2, do CCP.

Nestes termos, propõe-se:

I- A aprovação da Informação Técnica em anexo e, consequentemente, o reconhecimento do incumprimento definitivo do contrato, por parte do Empreiteiro, nos termos do disposto no art. 325º do CCP;

II- A determinação da intenção de proceder à resolução do contrato da Empreitada de Ampliação e Requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires, celebrado em 14/01/2019, com a "SOGESTURBI - Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda.", por incumprimento do empreiteiro e aplicação das sanções previstas no contrato, e, ainda, em indemnização pelo incumprimento definitivo do contrato, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 325º, do n.º 1, do art. 329º e do n.º 2, do art. 333º, todos do CCP;

III- A notificação da "SOGESTURBI - Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda." da intenção de resolução do contrato de empreitada, nos termos supra determinados, para que se pronuncie no prazo de dez dias, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no art. 121º do CPA, aplicável ex vi do art. 308º, n.º 2, do CCP.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Obras Municipais – 2020.09.16 –anexo n.º 714/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação Nº 213 - CMS - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 20121, NOS TERMOS DO ART. 106º DA LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS APROVADA PELA LEI Nº 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO, QUE VIGORA COM A REDAÇÃO DO DEC - LEI Nº 49/2020 DE 4 DE AGOSTO, E ALÍNEA b) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos

"Na reunião ordinária de 20 de outubro de 2016 desta Camara Municipal foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município do Seixal, respetiva inclusão no nº 1 do Capítulo III da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, criando um novo ponto 12, e a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2017, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do nº 1, do artº. 33º, das alíneas b) e g), do nº 1, do artº. 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e da alínea n), do artº. 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 2/2020, de 31 de março;

-Na sua sessão extraordinária de 14 de novembro de 2016 a Assembleia Municipal do Seixal aprovou a TMDP, conforme prevista no artº 106º da Lei de Comunicações Eletrónicas (LCE) (Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei nº. 92/2017, de 31 de Julho);

-A TMDP "é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município" (nº 3 do artº. 106º da LCE);

-O percentual da TMDP a aplicar, nos termos da al. b), do nº. 3, do artº. 106º da LCE, terá de ser aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%;

-A 20 de setembro de 2019 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (Deliberação nº. 275/2019, de 11.09.2019), aprovou a fixação do percentual em 0,25% para vigor em 2020 no Município do Seixal.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18. Deliberação Nº 214/2020 - CMS - REVISÃO DA NORMA INTERNA RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Recursos Humanos

"Considerando que:

O artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que, compete à Câmara Municipal enquanto entidade empregadora pública, elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço, contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

A revisão da presente Norma Interna surge da necessidade de reformulação e atualização do anterior regulamento, concretamente da Norma Interna Relativa à Aquisição, Distribuição e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal do Seixal, aprovada em reunião de Câmara, realizada em 21 de setembro de 2017, encontrando-se este normativo interno subordinado aos princípios gerais que assentam na evolução técnica e das características dos materiais, tendo presente as mais recentes alterações nos termos das Normas Técnicas, Diretivas e Legislação aplicável.

Nesta conformidade, o Departamento de Recursos Humanos – Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito das atribuições e competências descritas no artigo 33.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, procedeu em conformidade com a disciplina legal que regulamenta a presente matéria, à revisão da Norma Interna relativa à Distribuição e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual dos Trabalhadores do Município do Seixal, que se anexa, e da qual faz parte integrante, a qual vem estabelecer os critérios de segurança, proteção; adequação; conforto, inocuidade, identificação e imagem dos trabalhadores do Município do Seixal, nos termos do regime jurídico da Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho, definido pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

Em cumprimento do disposto no artigo 327.º, alínea c) e artigo 75.º, n.º2, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram notificadas as estruturas representativas dos trabalhadores do Município do Seixal, para no prazo de 10 dias, procederem à apreciação das propostas de revisão da "Norma Interna relativa à Distribuição e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual dos Trabalhadores do Município do Seixal", a qual vem estabelecer os critérios de segurança, proteção, adequação; conforto, inocuidade, identificação e imagem dos trabalhadores do Município, nos termos do regime jurídico definido na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos que se anexam, e da qual fazem parte integrante.

Nestes termos, e uma vez que, o artigo 33.º, n.º1, alínea K) do regime anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos, submete-se à apreciação e aprovação do órgão executivo a presente proposta de Revisão da Norma Interna relativa à Distribuição e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual dos Trabalhadores do Município do Seixal, e respetivos anexos.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19. Deliberação Nº 215/2020 - CMS - REVISÃO DA NORMA INTERNA RELATIVA AO VESTUÁRIO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Recursos Humanos

"Considerando que:

O artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que, compete à Câmara Municipal enquanto entidade empregadora pública, elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço, contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

A revisão da presente Norma Interna surge da necessidade de reformulação e atualização do anterior regulamento, concretamente da Norma Interna Relativa a Vestuário de Trabalho dos Trabalhadores do Município do Seixal, aprovada em reunião de Câmara, realizada em 21 de setembro de 2017, encontrando-se este normativo interno subordinado aos princípios gerais que assentam na evolução técnica e das características dos materiais, bem como à atualização das normas aplicáveis, estabelecendo linhas de qualidade e funcionalidade às quais as diferentes peças de vestuário de trabalho deverão obedecer.

Nesta conformidade, o Departamento de Recursos Humanos – Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito das atribuições e competências descritas no artigo 33.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, procedeu em conformidade com a disciplina legal que regulamenta a presente matéria, à revisão da Norma Interna relativa ao Vestuário de Trabalho dos Trabalhadores do Município do Seixal, que se anexa, e da qual faz parte integrante, a qual vem estabelecer os critérios de segurança, proteção, conforto, inocuidade, identificação e imagem dos trabalhadores do Município do Seixal, nos termos do regime jurídico da Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho, definido pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, na sua atual redação.

Em cumprimento do disposto nos artigos 327.º, alínea c) e artigo 75.º, n.º2, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram notificadas as estruturas representativas dos trabalhadores do Município do Seixal, para no prazo de 10 dias, procederem à apreciação da proposta de revisão da "Norma Interna relativa ao Vestuário dos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de setembro de 2020

trabalhadores do Município do Seixal", a qual vem obedece a critérios de segurança, proteção, conforto, inocuidade, identificação e imagem dos trabalhadores do Município, nos termos do regime jurídico definido na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos que se anexam, e da qual fazem parte integrante.

Nestes termos, e uma vez que, o artigo 33.º, n.º1, alínea K) do regime anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos, submete-se à apreciação e aprovação do órgão executivo, a presente proposta de Revisão da Norma Interna relativa ao Vestuário dos trabalhadores do Município do Seixal, e respetivos anexos.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 20 minutos do dia 23 de setembro de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretaria (Em substituição)

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



A large blue handwritten mark, resembling a stylized signature or a checkmark, is positioned in the top right corner of the page.

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 15
PRESIDÊNCIA	- 23
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 40
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 42
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 52

.../...